

POVO LIVRE

O PS QUE EMENDE A

ASNEIRADA NA HABITAÇÃO

8 PSD

“Sentir Portugal” nas comunidades portuguesas na Europa

Luís Montenegro inicia esta quarta-feira, em Bruxelas, mais uma edição da iniciativa “Sentir Portugal”, périplo dedicado às comunidades portuguesas, que decorrerá em cinco países europeus

16 LOCAIS

Câmara de Alcútem rejeita aumentos nos apoios à natalidade

O PSD de Alcútem criticou a maioria socialista na Câmara por ter rejeitado uma proposta social-democrata para aumentar o valor dos apoios concedidos através do programa de incentivo à natalidade

21 REGIONAIS

96% dos docentes estarão vinculados na Madeira

Mais de 96% dos professores da Madeira estarão vinculados no próximo ano letivo, revelou o PSD da Madeira, precisando que serão cerca de 150 os docentes que vão passar a integrar os quadros

Grão a grão se faz um povo

Recordando Rui Nabeiro, um homem ímpar para quem a história guardará o legado de um guardião do seu povo.



EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre

A vida de um homem que se confunde com o seu povo e de um povo que tanto devem a um homem poderá ter muitas formas de interpretação, mas provavelmente nenhuma ultrapassará a ligação entre a vila raiana de Campo Maior e do seu “PAI” Rui Nabeiro.

Por mais voltas que possamos dar a vila de Campo Maior não poderá nunca ser separada da figura do empresário, Autarca, Dirigente Desportivo, Comendador, Filantropo e, essencialmente, Homem de elevado carácter de nome Rui Nabeiro e que nos deixou há poucos dias.

Independentemente das filiações e posicionamentos partidários que nos poderiam separar, há neste meu editorial um exercício de memória coletiva, cujo ponto é a demonstração do afeto e carinho que nutria pela figura, e que creio que será partilhada pela esmagadora maioria dos portugueses que se reviam na sua imagem de Homem Bom, muito mais do que a de um empresário de enorme sucesso.

Tal como o próprio afirmou numa entrevista de 2016 ao Expresso: **“Nasci pobre, fiz contrabando, tratei bem as pessoas e dormi nas fazendas de café com a rapaziada”**. A sua forma de estar na vida foi exatamente esta, numa combinação extraordinária de humildade e astúcia, que lhe permitiram subir ao topo do sucesso empresarial, mas sem nunca esconder as suas origens humildes, nem a sua terra de origem, a partir da

qual construiu um império, recusando sempre a sua deslocalização e o abandono do seu “povo”.

E a forma transversal como a sociedade se uniu em torno desta perda, a forma sentida como todos os relatos de Campo Maior atribuísem a esta partida como a partida de um familiar serão certamente a maior medalha ou comenda que se poderiam atribuir a esta figura ímpar de um concelho, de uma região e de uma nação.

O seu maior “defeito”, que ao mesmo tempo será sempre recordada com a maior “virtude”, foi a incapacidade de virar as costas e dizer que não, mesmo quando a razão assim o poderia aconselhar, daí que não será de estranhar que sejam as suas empresas as maiores empregadoras de Campo Maior e dos concelhos vizinhos, mas que, curiosamente não o viam como mais um patrão, mas como o melhor de todos entre eles, com a simplicidade de ter sido tratado pelos seus como **“Sô Rui”**, apesar de ter sido, eventualmente mais um **“Pai Rui”** para toda uma região e uma referência para todos nós.

Quis o destino que este “Pai” de toda esta gente partisse exatamente no Dia do Pai, o que apesar de ter uma marca de tristeza, acaba por transportar uma significância ainda maior para o seu legado...

LUÍS MONTENEGRO EM ÉVORA

O PS QUE EMENDE A ASNEIRADA NA HABITAÇÃO

Luís Montenegro exorta os socialistas a emendarem as propostas para a habitação e que põem portugueses contra portugueses.

“O PS tem a possibilidade no Parlamento de corrigir a asneirada que andou a apresentar nas últimas semanas a propósito da habitação”, declarou o Presidente do PSD, nas Jornadas “Construir a Alternativa”, em Évora, no dia 15 de março de 2023.





O PS conseguiu colocar portugueses contra portugueses

Luís Montenegro

Luís Montenegro lembra que a bancada socialista “não teve coragem de rejeitar as propostas” social-democratas, pelo que espera que o sentido de votação socialista não se traduza num ato “de cinismo ou de hipocrisia política” e “seja consequente na especialidade”.

Durante o discurso, Luís Montenegro assinalou que o PS conseguiu “colocar toda a gente contra a gente – os senhorios contra os inquilinos, as pessoas que carecem de uma resposta do Estado contra os organismos dos Estado – e os que querem investir o seu dinheiro são convidados a não investir”.

“Nós estamos interessados em ser aqueles que oferecem as melhores políticas para as pessoas. (...) Nós não nos importamos que, no fim do dia, [venham dizer que] foram eles que aprovaram, se as regras forem boas para os nossos jovens, as nossas populações mais vulneráveis, para aqueles que precisam de ter uma casa digna, incluindo os imigrantes que queremos trazer para cá”, referiu.

Função do Primeiro-Ministro é assegurar a operacionalidade da Marinha

Sobre o incidente dos 13 militares da Marinha que se recusaram a cumprir uma missão de acompanhamento de um navio russo a norte da ilha do Porto Santo, o líder do PSD frisou

que, além do apuramento de responsabilidades, é preciso, sobretudo, assegurar a operacionalidade da Armada e das Forças Armadas.

“Há uma coisa que quero aqui fazer, é perguntar ao Governo e ao dr. António Costa, já que à ministra da Defesa não vale muito a pena, não é dizer que o almirante

Gouveia e Melo vai tratar de saber se houve ou não respeito pelas regras de disciplina, a função do Primeiro-Ministro é assegurar a Portugal que a nossa Marinha tem todos os equipamentos, quer de segurança, quer de patrulhamento do nosso espaço marítimo”, especificou.



HABITAÇÃO

POLÍTICAS DO GOVERNO LEVAM A UMA DESCONFIANÇA DOS INVESTIDORES

No sábado, 18 de março, na conferência sobre os 30 anos do PER (Plano Especial de Realojamento), Luís Montenegro destacou as suas preocupações em relação ao plano de habitação apresentado por António Costa afirmando que o mesmo “pode estar minado pelo problema de desconfiança dos investidores e pela mudança de regras a meio do jogo”.

“O Governo altera as regras fiscais depois de chamar os investidores a arriscarem o seu próprio capital. Tudo isto é fruto uma política de desconfiança e de falta de credibilidade do Governo de António Costa”, afirmou o líder social-democrata concordando com as preocupações manifestadas por Aníbal Cavaco Silva: “O Prof. Cavaco Silva tem razão”. Também presente nesta mesma conferência, Cavaco Silva afirmou que a crise na habitação é o resultado do “falhanço da política do Governo”.

“A atual crise é o resultado do falhanço da política do Governo no domínio da habitação nos últimos sete anos, com custos sociais muito elevados para milhares de famílias” destacou o antigo Presidente da República afirmando também que, como o historial do Governo nos últimos sete anos não é positivo em matéria de cumprimento de promessas, “o novo programa de habitação sofre do problema de credibilidade próprio das políticas do atual executivo”.

A conferência “30 Anos PER: Génese e impacto nos territórios” foi uma iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa e serviu para comemorar aquele que é conhecido como sendo o maior programa de habitação pública realizado em Portugal após o 25 de Abril.



SÓ ANTÓNIO COSTA PODE RESOLVER O IMPASSE NAS NEGOCIAÇÕES COM OS PROFESSORES



“Faço um apelo para que o Primeiro-Ministro tome em mãos este assunto dos professores. A bem da educação, da carreira dos professores, mas também a bem do interesse dos alunos e das suas famílias”, afirmou, no domingo, o Presidente do PSD.

Luís Montenegro falava à imprensa à margem das Jornadas “Construir a Alternativa”, em Vila Real, domingo, dia 19, sobre o impasse que se tem verificado nas negociações dos professores com o Ministério da Educação.

O líder do PSD vê “com muita preocupação que o impasse vá caminhando sem fim à vista”, pois estamos “no meio de um processo negocial que não vê a luz do dia por

inflexibilidade do Ministro e do Ministério da Educação e também do Primeiro-Ministro”.

Para o setor da Educação, Luís Montenegro considera essencial que se possa ganhar “mais tranquilidade” ao mesmo tempo que “os professores possam reganhar a motivação e o sentido de justiça que lhes facultam a possibilidade de dar as aprendizagens aos alunos”.

“O que tem acontecido nos últimos anos é que os alunos portugueses estão a ser prejudicados pela instabilidade que o Governo não é capaz de travar no setor da Educação. O que eu posso incitar o Governo a fazer é arrepiar caminho, é tentar dar aos professores uma resposta que, mesmo que não seja plena, possa ser suficiente para que abandonem

este período de luta mais intensa e possam permitir que os alunos não saiam penalizados”, apontou.

Portugal deve inspirar mais “Ruis Nabeiros”

Luís Montenegro considerou que o país fica “mais pobre” com o falecimento do empresário Rui Nabeiro e disse esperar que o seu exemplo seja inspirador para outros empresários.

“É uma partida que nos deixa mais pobres enquanto país, mas também é uma forma de nós, olhando para um percurso de 91 anos de vida, tão expressivos no que diz respeito à vida em sociedade, à vida em família, olharmos para esse exemplo e nos inspirarmos para podermos ter mais comendadores ‘Ruis Nabeiros’

no futuro e podermos ter empresários com esta capacidade de criar riqueza e com a capacidade de a distribuir de forma a que todos possamos ter uma vida mais feliz e mais tranquila”, afirmou Luís Montenegro, em Vila Real.

Durante a manhã de domingo, o Presidente do PSD já tinha recordado, através de uma mensagem na rede social Twitter, Rui Nabeiro como “um homem bom, um exemplo de capacidade empreendedora e responsabilidade social”, considerando que o empresário mostrou ser “possível criar riqueza com trabalho e inovação”.

À tarde, em Vila Real, aproveitou para reforçar a sua consternação e do PSD pela partida do comendador Rui Nabeiro que “reconhecida-



”

Rui Nabeiro é uma personalidade notável

Luís Montenegro

mente é uma figura incontornável do mundo empresarial português e da consciência que um empresário tem de criar riqueza, mas criar riqueza para distribuir pela sua comunidade”.

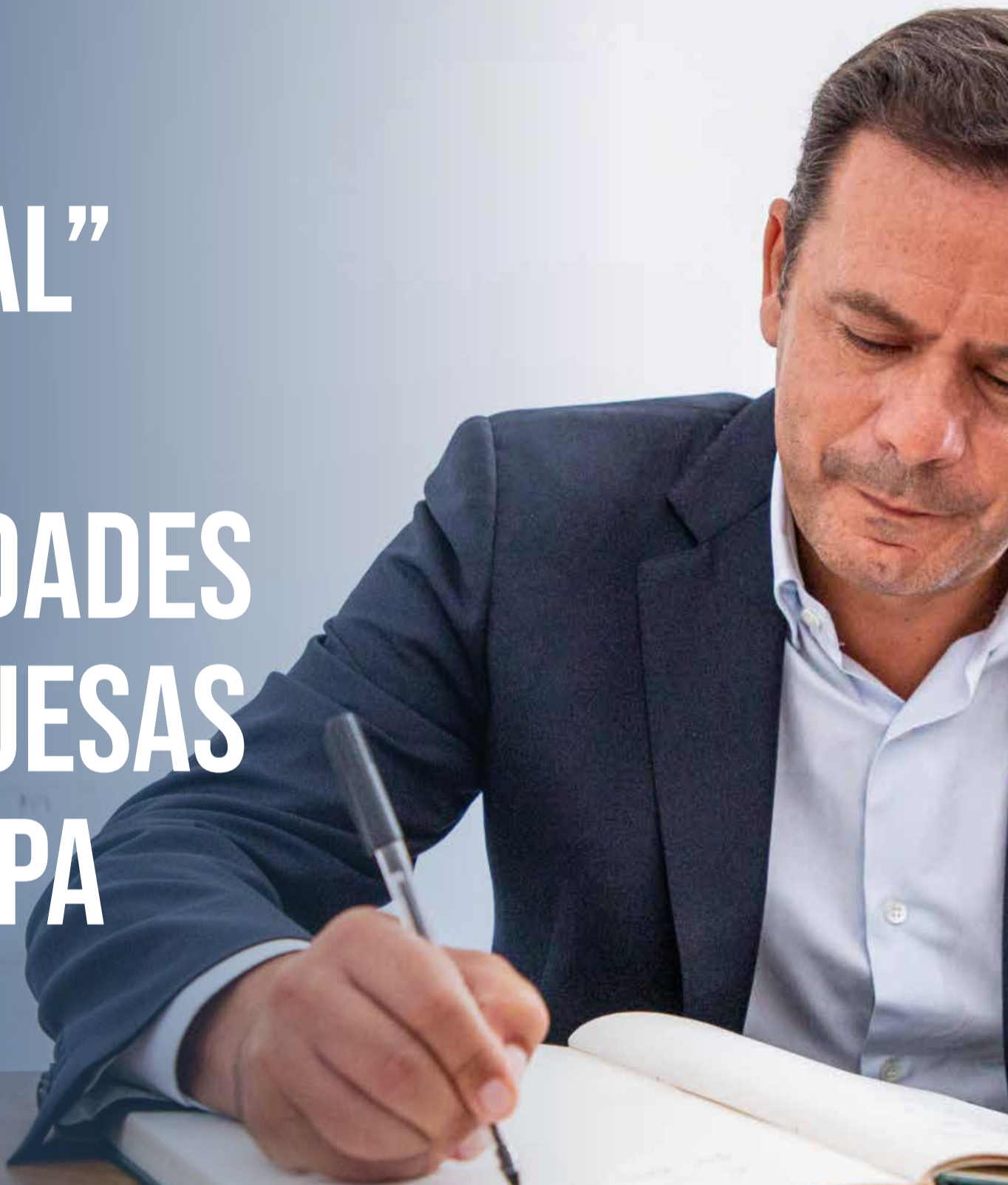
“De facto é uma personalidade com uma capacidade empreendedora notável, sempre também com espírito de inovação, de transformação, de capacidade de apresentar soluções novas, novas possibilidades de conquistar mercados e, ao mesmo tempo, com uma responsabilidade social absolutamente notável quer no que concerne ao tratamento dos seus colaboradores, trabalhadores, quer no que concerne à comunidade na qual se envolvia, em primeiro lugar na sua terra natal, na sua região, mas em todo o país”, salientou.

Luís Montenegro disse mesmo ser “testemunha das ajudas, dos auxílios que muitas vezes de forma anónima, sem publicitação ele endereçava para várias regiões do país a propósito de situações de maior vulnerabilidade e de maior dificuldade”.

O empresário Rui Nabeiro, fundador do Grupo Nabeiro - Delta Cafés, faleceu no domingo, aos 91 anos, vítima de doença em Lisboa.



“SENTIR PORTUGAL” NAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NA EUROPA



Luís Montenegro inicia esta quarta-feira, 22 de março, em Bruxelas mais uma edição da iniciativa “Sentir Portugal”, périplo dedicado às comunidades portuguesas em cinco países europeus.

O périplo irá estender-se até dia 28 de março e inclui, além da capital da Bélgica, passagens por Düsseldorf (Alemanha), Luxemburgo, Paris (França) e Genebra (Suíça).

Esta será a sétima edição da iniciativa “Sentir Portugal”, um compromisso assumido por Luís Montenegro no 40.º Congresso do PSD de passar uma semana por mês nos diferentes distritos do país, e em que também previa passagens pela diáspora portuguesa.

“As comunidades portuguesas na Europa constituem um dos mais importantes ativos estratégicos que contribuem para a afirmação da nossa identidade, cultura e língua. Na sua esmagadora maioria, os emigrantes portugueses man-

têm vínculos históricos, culturais, sociais e económicos com Portugal”, sublinha o PSD, em comunicado, apontando como objetivo desta semana “contactar com a realidade local e dialogar com os portugueses na diáspora, luso-descendentes, famílias e instituições”.

O programa em Bruxelas arranca com um almoço com os deputados do PSD no Parlamento Europeu, e inclui encontros com a Presidente deste órgão, Roberta Metsola, e com o Presidente do Partido Popular Europeu (PPE), Manfred Weber, terminando o dia com uma sessão de trabalho com militantes social-democratas locais.

Na quinta-feira, dia em que se inicia o Conselho Europeu em Bruxelas, o



Presidente do PSD participa de manhã na tradicional cimeira do PPE e reúne-se em seguida com a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen.

De Bruxelas, Luís Montenegro parte para uma homenagem no cemitério militar português de Richebourg (França), onde estão sepultados cerca de 1.800 militares portugueses mortos na Grande Guerra e, ainda nesse dia, jantará com militantes do PSD Alemanha, em Dusseldorf.

Na sexta-feira, já no Luxemburgo, o Presidente do PSD visitará uma empresa de construção, reúne-se com militantes locais e jantará com re-

presentantes do partido social-cristão (CSV), fazendo uma intervenção no Congresso deste partido no sábado, seguindo depois para Paris.

A agenda de Luís Montenegro no domingo em Paris inclui a participação num encontro com as estruturas do PSD da Europa, uma reunião com os conselheiros das comunidades portuguesas eleitos por França e um jantar com empresários da Câmara do Comércio Franco-Portuguesa, com quem assistirá ao jogo de futebol entre as seleções de Portugal e do Luxemburgo.

No dia 27, segunda-feira, o Presidente do PSD visita o consulado

português em Paris, uma empresa de um português na área das ambulâncias – “Les Dauphins” –, o memorial da Emigração Portuguesa e será recebido na Câmara de Dourdan, na região parisiense, presidida por um português, Paolo de Carvalho.

O último dia da deslocação de Luís Montenegro, no dia 28, será dedicado a Genebra, onde vai fazer, por videoconferência, as reuniões da Comissão Permanente do PSD e do movimento Acreditar (que está a preparar o programa eleitoral), terminando com uma reunião e jantar com militantes do PSD da Suíça.



As comunidades portuguesas contribuem para a afirmação da nossa identidade

Luís Montenegro



Armando Varela (1965-2023)

A Comissão Política Nacional do Partido Social Democrata manifestou o seu mais profundo pesar pela prematura partida de Armando Varela e António Mota, dois militantes e autarcas dedicados do PSD.

Natural da freguesia de Casa Branca, Armando Jorge Mendonça Varela nasceu em 1 de julho de 1965. Foi Presidente da Câmara Municipal de Sousel e líder da distrital do PSD de Portalegre, entre 2016 e 2019.

O antigo presidente da Câmara de Sousel faleceu sequência do despiste do motociclo em que seguia. No último mandato autárquico, desempenhou funções de vereador na Câmara de Portalegre.

A Câmara de Sousel lamentou “profundamente” a morte do antigo presidente do município Armando Varela e anunciou que decretou luto municipal “até ao dia em que se realizem as cerimónias fúnebres”.

De Armando Varela recordaremos uma vida de grande dedicação em prol do próximo, a competência, a enorme coragem para enfrentar quaisquer dificuldades, a amizade e o sorriso com que nos brindava todos os dias.



António Mota (1960-2023)

António Mota presidiu à Secção do PSD em Oliveira do Bairro, município onde desempenhou funções de vereador e vice-Presidente da Câmara Municipal.

Foi presidente da associação ADERCUS e da Associação Equestre da Bairrada, tendo passado pelos órgãos de gestão de outras instituições do concelho.

Em 1986, foi eleito, pela primeira vez como vereador social-democrata, era então Presidente da Câmara Municipal, Alípio da Assunção Sol.

O histórico dirigente do PSD de Oliveira do Bairro exerceu funções de técnico oficial de contas, foi professor no ensino secundário e mediador de seguros. Era um democrata e um defensor convicto da sua terra e das suas gentes. Conhecia o concelho como ninguém.

“Enquanto autarca, sempre demonstrou nas suas intervenções um verdadeiro espírito de franca abertura ao diálogo e à defesa dos princípios democráticos, sempre com muita elevação, com empenho e honorabilidade, debatendo-se constantemente por construir caminhos que unissem todos os setores políticos na defesa do seu Município”, declarou Duarte Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

António Augusto Marques Mota nasceu em 10 de outubro de 1960. Faleceu no dia 19 de março de 2023.

PSD QUESTIONA MINISTRO DA EDUCAÇÃO SOBRE MOBILIDADE DE DOCENTES POR MOTIVOS DE DOENÇA

O PSD questionou hoje o ministro da Educação sobre a aplicação do regime de mobilidade de docentes por motivo de doença, confrontando-o também com críticas feitas pela Provedoria de Justiça e sindicatos “face à gravidade” da situação.

As 12 perguntas do PSD dirigidas ao ministro João Costa têm como primeira subscritora a deputada social-democrata Sónia Ramos, sendo também assinado por outros deputados como António Cunha, Inês Barroso, Alexandre Poço, Joana Barata Lopes, entre outros.

No texto introdutório relativo às perguntas, o Grupo Parlamentar do PSD refere que em 17 de junho passado entrou em vigor o decreto que estabelece “o regime de mobilidade de docentes por motivo de doença dos próprios, do cônjuge ou pessoa com quem vivam em união de facto, filho ou equiparado, parente ou afim no primeiro grau da linha reta ascendente que estejam a seu cargo, proporcionando-lhes uma colocação na área geográfica por eles indicada”.

“O referido decreto reconhece a necessidade de se continuar a garantir a proteção e o apoio na doença aos docentes, bem como aos familiares que se encontrem a seu cargo, quando existir necessidade de se deslocarem para Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada (AE/ENA) perto do local de prestação de cuidados médicos ou dos apoios a prestar”, salienta-se depois, antes de se citarem afirmações publicamente proferidas pelo ministro da Educação sobre esta matéria.

Entre outras perguntas, o PSD pretende agora que o executivo socialista esclareça “quantos docentes viram a sua situação de mobilidade por situação de doença deferida após o seu aperfeiçoamento; e quanto docentes, cuja situação de doen-

ça tenha ocorrido após 30 de junho, viram os seus pedidos de mobilidade por doença deferidos?”

O PSD quer também saber quantos docentes foram convocados para juntas médicas e quantos compareceram, quantos viram comprovada a situação que lhes permitia serem opositores ao concurso de mobilidade por doença e que diligências já foram efetuadas para corrigir o problema identificado pela Provedora de Justiça, nomeadamente no que se refere à “ausência de uma articulação linear entre as decisões da ADSE e os serviços da medicina do trabalho”.

A este propósito, os sociais-democratas advertem que tem sido frequente as decisões da medicina do trabalho não serem cumpridas pelas escolas.

“Que medidas já foram adotadas para que os docentes portadores de doenças crónicas, de deficiência

ou que tenham pessoa a cargo com estas especificidades, possam exercer a sua atividade em consonância com as obrigações legais que vinculam o Estado Português? Que medidas foram adotadas pelo Governo para resolver o grave problema na emissão e atribuição do atestado médico de incapacidade multiúso? Por que razão os docentes não podem beneficiar dos mesmos direitos concedidos aos demais trabalhadores, na assistência aos filhos com deficiência, doença crónica ou oncológica?”, questiona este grupo de deputados da bancada do PSD.

Neste texto dirigido ao ministro da Educação, o Grupo Parlamentar do PSD observa que em outubro passado, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) uma queixa ao Comité Europeu dos Direitos Sociais por violação de normativos comunitários em matéria de direito à proteção e promoção da segurança e saúde no trabalho.

Apontam, depois, que no mesmo mês a provedora de Justiça “procedeu a uma primeira apreciação crítica da aplicação” do referido decreto, considerando “não existir um regime adequado de proteção na doença adaptado às especiais exigências da profissão docente”.

O PSD realça ainda que a provedora de Justiça expressou também “preocupações com a exigência de apresentação de atestado médico de incapacidade multiúso, bem como com a desatualização da lista de doenças a que se aplica o regime de mobilidade”.

“Mostrou ainda preocupação relativamente à impossibilidade dos docentes que, não necessitando de mobilidade geográfica, precisam de ter uma redução na carga letiva ou mesmo de afetação a outras tarefas relevantes no contexto escolar, mas que se vêm impossibilitados de aceder a estas possibilidades”, acrescenta-se.



INÉRCIA DO GOVERNO LEVA PJ A ANUNCIAR GREVE



O PSD questionou a ministra da Justiça sobre que diligências fez o Governo para evitar a greve anunciada pelos inspetores da Polícia Judiciária (PJ) ao trabalho suplementar, considerando que a “inércia do Governo” não deixa outro caminho a estes profissionais.

A Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal (ASFIC) da PJ anunciou que os pressupostos da realização da greve ao trabalho suplementar a partir de 1 de abril “mantêm-se inalterados”.

“Infelizmente a inércia do Governo não deixa aos inspetores da Polícia Judiciária outro caminho que não este, apesar de o Governo estar bem ciente que é da sua inteira e exclusiva responsabilidade a regulamentação do estatuto profissional do pessoal da Polícia Judiciária”, consideram os deputados do PSD, num requerimento dirigido à ministra da Justiça.

Os sociais-democratas referem que esta greve era “um facto público e notório desde 19 de janeiro deste ano” e questionam que diligências foram tomadas pela ministra para acelerar esta regulamentação.

“Quantas reuniões, deste 19 de janeiro de 2023 até agora, é que a Sra. ministra da Justiça realizou com as estruturas sindicais da Polícia Judiciária no sentido de negociar esta regulamentação? O que foi discutido em cada uma das reuniões realizadas? E quais os compromissos assumidos pelo Governo nessas reuniões?”, perguntam.

O PSD quer ainda saber “por que razão não foi possível ao Governo dar satisfação, até ao momento, a nenhuma das reivindicações dos funcionários da investigação criminal da Polícia Judiciária de modo a evitar este pré-aviso de greve”.

“Não as considera justas e legítimas? Não considera urgente a

regulamentação do trabalho suplementar na Polícia Judiciária? Quando é que, em concreto, serão publicadas as portarias por que tanto aguardam o pessoal da Polícia Judiciária?”, questionam também os deputados sociais-democratas.

No requerimento, o PSD refere que “aspectos importantes como, por exemplo, o regulamento de Piquetes e Prevenções, o Código Deontológico, o Estatuto Disciplinar, o seguro de acidentes em serviço, o regulamento de colocações e transferências, o suplemento de risco, insalubridade e penosidade ou o sistema de avaliação do desempenho continuam por regulamentar”.

“De salientar que a regulamentação destes diplomas legais deveria ter sido feita durante o primeiro semestre de 2020, sendo tal regulamentação essencial para enquadrar de forma legal o trabalho e funcionamento corrente da Polícia Judiciária”, acrescentam.

O PSD salienta que, na última audição regimental, a ministra Catarina Sarmento e Castro foi questionada sobre este tema e disse que “esta regulamentação estava a ser feita e que estaria concluída ainda este ano”.

“Ora, não é admissível que o Governo demore tantos anos – já vai em mais de três anos – a regulamentar uma lei que ele próprio aprovou (foi o Governo socialista cujo primeiro-ministro era, e continua a ser, o Dr. António Costa que aprovou os referidos diplomas)”, salientam.

De acordo com o pré-aviso de greve divulgado na última semana pela ASFIC/PJ, a greve arranca às 00h00 de 1 de abril e prolonga-se por tempo indeterminado, afetando o trabalho das unidades de prevenção e todo o trabalho prestado fora do horário normal, entre as 12h30 e as 14h00 e entre as 17h30 e as 09h00.

VILA VERDE LANÇA MAIS UM TROÇO INSERIDO NA ECOVIA CÁVADO-HOMEM

A Câmara de Vila Verde arrancou, no dia 15, com o troço de 2.521 metros, inserido ecovia Cávado-Homem, entre as praias fluviais do Faial e do Mirante, num investimento de quase um milhão de euros.

A cerimónia de lançamento da primeira pedra, no troço entre a praia fluvial do Faial (Vila de Prado) e a do Mirante (Soutelo) decorreu junto à praia fluvial do Faial, com a presença da presidente do município, Júlia Fernandes (PSD), e do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), António Cunha.

A ecovia do Cávado-Homem desenvolve-se ao longo dos concelhos de Vila Verde, de Esposende, de Barcelos, de Amares, de Terras de Bouro e de Braga, num total de 75 quilómetros de extensão.

Segundo o município, a ecovia do Rio Cávado vai ter 55 quilómetros e a do Rio Homem 20 quilómetros, acrescentando que “o objetivo será ligar a Ecovia Litoral Norte ao Parque Nacional da Peneda-Gerês”.

O futuro troço da ecovia entre as praias fluviais do Faial e do Mirante terá uma extensão “com aproximadamente 2.521 metros, uma largura constante de 2,5 metros”, com uso misto: pedonal e ciclável.

O valor da empreitada é de 978 mil e 661 euros, sendo que 297 mil euros são atribuídos no âmbito do Norte 2020 - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER, um dos principais instrumentos financeiros da política de coesão da União Europeia.

“Esta intervenção é mais um passo importante no sentido da concretização da Ecovia Cávado e Homem no concelho de Vila Verde. Trata-se de uma obra estruturante na estratégia de valorização das imensas potencialidades naturais do nosso território”, sublinhou a presidente

do município, citada no comunicado.

Para Júlia Fernandes, “as margens dos cursos naturais de água que percorrem o concelho de Vila Verde apresentam um manancial de oportunidades” que, segundo a autarca, “não se pode desperdiçar, não apenas para fruição de todos os vilaverdenses, mas também tendo em vista o desenvolvimento do turismo local e de toda a bela região” onde o concelho está inserido.

“O território concelhio proporciona-nos um património ambiental inestimável, enriquecido com património edificado, paisagens, valores e tradições complementados pelos trilhos pedestres de montanha que importa revitalizar e estas sucessoras dos chamados ‘corre-

dores verdes’ são uma oportunidade inadiável para o fazermos”, destacou a presidente da Câmara de Vila Verde.

Júlia Fernandes sustentou que “com mais este investimento” o município está a “alavancar a sustentabilidade ambiental e económica do território e a promover a atividade turística concelhia”.

“É evidente que tudo o que conseguirmos fazer para reduzir os impactos nefastos, para a saúde e para o ambiente, dos meios de transporte motorizados que utilizam combustíveis fósseis, promovendo outro tipo de mobilidade bem mais sustentável, é sempre uma opção de desenvolvimento com os olhos postos no presente, mas igualmente no futuro”, defendeu a autarca.

O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) disse, por seu lado, tratar-se de “um investimento importante para Vila Verde e para as freguesias abrangidas”, mas também um projeto “estratégico para toda a região do Cávado, num percurso que vai ligar a serra ao mar”.

“Vila Verde é um exemplo de referência como concelho que consegue conciliar perfeitamente a sua dimensão urbana e rural. Com a sua própria dimensão urbana, consegue simultaneamente assumir-se como pêndulo entre a malha urbana do lado de Braga e o espaço rural que se estende do seu território para os concelhos vizinhos”, frisou António Cunha.



CONSTRUIR A ALTERNATIVA NO DISTRITO DO PORTO

Perante a situação desoladora em que o país se encontra, o Secretário-Geral do PSD apresentou as propostas alternativas e fez ainda um resumo dos resultados do trabalho dos últimos meses



O auditório do Instituto Empresarial do Tâmega recebeu, no dia 16 de março, a sessão do distrito do Porto das Jornadas “Construir a Alternativa”.

Após a nota de boas-vindas do Presidente da Câmara Municipal de Amarante e vice-Presidente da Mesa da Assembleia Distrital do PSD do Porto, José Luís Gaspar, iniciou-se a sessão com a intervenção do Secretário-Geral do PSD, Hugo Soares.

A intervenção começou com um diagnóstico sobre a situação económica do país, onde demonstrou com números claros a forma como empobrecemos nos últimos sete anos de governação socialista, com “impostos máximos e serviços mínimos”. “Tornámo-nos num país com um crescente descontentamento social em diversas áreas muito em função de uma falência total dos serviços públicos, provocados por

uma questão ideológica, onde, por ironia vemos cada vez mais portugueses a procura no privado das soluções que o público não oferece”, afirmou.

Para Hugo Soares, “temos um governo que não dá resposta ao país”. Pelo contrário, o PSD, na qualidade de “partido nacional e plural”, trabalha na defesa da “unidade interna”, Luís Montenegro está a “ouvir e sentir o país”, ao “passar uma semana em cada distrito do país, conhecendo a realidade do terreno, falando com as pessoas de todos os concelhos de Portugal”.

“Também temos apresentado propostas, provando que somos alternativa, para que possamos captar os nossos jovens, de mão de obra qualificada e também termos a capacidade de acolher jovens qualificados de outros países. Devemos trabalhar na coesão territorial, para que o país se desenvolva a uma só



Temos um governo que não dá resposta ao país

velocidade. Também devemos ser provocadores, como na proposta da possibilidade do voto aos 16 anos. Abrir a possibilidade do voto eletrónico. Chamar todos à decisão política e não ter medo de evoluir a par do desenvolvimento dos tempos e do pulsar da sociedade. E é por tudo isto que estamos a fazer estas sessões, para passar a mensagem das reais propostas do PSD. Sabemos que estas não estão a passar na Comunicação Social, que está mais interessada em ‘fait divers’ sobre tricas” do que nas reais propostas para o País”, disse.

Em conclusão e como forma de apelo final, Hugo Soares apelou à mobilização de todos os militantes, os autarcas, os simpatizantes e da sociedade civil em geral.

Seguiu-se um participado debate, com perguntas e respostas por parte dos presentes. A sessão terminou com a intervenção do presidente da Comissão Política Distrital do PSD do Porto, Sérgio Humberto, que dando continuidade a linha de argumentação do orador convidado no apelo e mobilização dos presentes, aludindo à qualidade dos nossos quadros na gestão da causa pública. Seguiu comentando mais algumas situações graves provocadas pela má gestão socialista que tanto prejudica a sociedade no seu todo, mantendo-se numa redoma de indecisões e más escolhas.

Congratulou-se pelo facto de termos uma sala cheia a uma quinta-feira à noite, depois de uma semana com mais eventos fortemente participados, demonstrando a forte mobilização e empenho vividos por todo o distrito.

Concluiu afirmando que somos o Partido Social Democrata em que todos contam e ninguém fica para trás

Foi, pois, mais uma esclarecedora sessão demonstrativa não só da capacidade política dos nossos quadros, como do rumo bem traçada por parte do partido rumo à construção de uma alternativa credível para o nosso país.



CÂMARA DE ALCOUTIM REJEITA AUMENTOS NOS APOIOS À NATALIDADE

O PSD de Alcoutim, no distrito de Faro, criticou a maioria socialista na Câmara por ter rejeitado uma proposta social-democrata que visava aumentar o valor dos apoios concedidos através do programa de incentivo à natalidade no concelho.

“Foi com profunda indignação e preocupação que o PSD Alcoutim viu reprovada uma proposta que poderia constituir uma importante ajuda às

famílias que escolhem Alcoutim para viver”, criticaram os vereadores do PSD em comunicado, justificando a proposta com a necessidade de ajudar as famílias a fazer frente à crise.

A proposta do PSD, rejeitada em sessão de Câmara em 8 de março, tinha por objetivo fazer uma atualização do regulamento do programa de incentivo à natalidade e apoio à família do município e previa o aumento

da atual verba de 5.000 euros para 6.000 euros, a distribuir nos primeiros três anos de vida das crianças, às famílias de Alcoutim.

A “aquisição de puericultura, saúde e despesas médicas” passava também a ser financiada a 100%, em vez dos atuais 50%, passando o programa a “disponibilizar a totalidade da verba” nesta área, destacaram ainda os vereadores do PSD na Câmara de Al-

coutim, no distrito de Faro.

“Com estas propostas, os vereadores do PSD pretendiam proporcionar uma ajuda mais consistente às jovens famílias, num concelho que caminha a passos largos para a desertificação”, justificaram os eleitos social-democratas, referindo-se ao envelhecimento populacional que afeta aquele município serrano do nordeste algarvio.



AÇORES INCENTIVAM MOBILIDADE ELÉTRICA

O Governo dos Açores investiu, desde o início de 2023, mais de 294 mil euros em mobilidade elétrica, incentivando a compra de 72 veículos e a instalação de 20 postos de carregamento.

Segundo dados fornecidos pelo executivo regional (PSD/CDS-PP/PPM), foram investidos este ano cerca de 177 mil euros para a “mobilidade elétrica, inteligente e sustentável” e 117 mil para o “Plano para Mobilidade Elétrica nos Açores, ações de sensibilização e divulgação”.

O Governo Regional começou por ter mais de um milhão de euros para apoiar a mobilidade elétrica em 2023, mas essa dotação foi revista para 916 mil euros, de acordo com os mapas disponibilizados.

O valor deste ano é superior à dotação revista de 2022 (797 mil euros), ano em que foram investidos perto de 524 mil euros.

Segundo os dados, o investimento financiou 72 viaturas elétricas (59 automóveis ligeiros e 13 velocípedes com motor) e 20 pontos de carregamento.

As informações foram reveladas após a visita do presidente do Governo dos Açores, José Manuel Bolieiro, ao centro médico Forjaz Sampaio, em Ponta Delgada, que adquiriu quatro viaturas elétricas com recurso aos apoios públicos.

Aos jornalistas, o líder do executivo regional destacou a “importância da mobilidade elétrica num mundo de transições”, como a “climática e



energética”, a “favor de um desenvolvimento sustentável”.

“Estamos a planear igualmente em boa coordenação com a própria EDA e privados, a colocação de mais postos de abastecimento. Portanto, estamos a criar os pressupostos e as condições para mais adesão à mobilidade elétrica e aquisição de viatura elétricas nos açores”, reforçou Bolieiro.

De acordo com os dados fornecidos, em 2022 foram apoiados 213 viaturas elétricas e 50 pontos de

carregamento, enquanto em 2021 foram 114 as viaturas e 33 os postos de carregamento incentivados.

Em 2020, o Governo Regional apoiou a aquisição de 97 viaturas e a instalação de 20 pontos de carregamento. Em termos de investimento, a região investiu 403 mil euros em mobilidade elétrica em 2021. Em 2021 a dotação foi de 463 mil euros, enquanto no ano anterior a dotação revista foi de 1,2 milhões de euros, tendo sido investidos mais de 843 mil euros.

INVESTIMENTO PÚBLICO NA TERCEIRA AUMENTA 80%

A Comissão Política do PSD da Terceira afirmou, dia 16 de março, que o Orçamento da Região para 2023 engloba um investimento público na ilha na ordem dos 122 milhões de euros, o que representa um aumento de 80% face à execução média dos governos regionais do PS.

“Para este ano, o Orçamento da Região, aprovado com o voto contra do PS, prevê um investimento público de 122 milhões de euros na ilha Terceira, mais de 80% quando comparado com a execução média dos governos socialistas”, referiu a estrutura social-democrata.

De acordo com a Comissão Política de Ilha (CPI) dos social-democratas, só agora se assiste “a uma aposta efetiva no investimento público na ilha, após mais de uma década de abandono da Terceira, pelos governos da maioria absoluta socialista de Vasco Cordeiro e Sérgio Ávila”.

“Só no ano de 2021, foram investidos 113 milhões de euros, bem mais do que a média de investimento público entre 2012 e 2020, em que os Gover-

nos do PS investiram em média 68,4 milhões de euros por ano na ilha Terceira”, apontou o PSD da Terceira.

Mais concretamente, “durante a governação socialista não faltaram projetos que na realidade nunca passaram do papel, permanecendo fechados em gavetas, iludindo e ludibriando os terceirenses com avultados valores previstos e escassos valores executados”, avançou.

“Agora o Partido Socialista procura defender o indefensável, quando no curto período desde que o atual Executivo está em funções, o Governo da Coligação garantiu o licenciamento do Bairro dos Americanos, num valor de um milhão de euros, dando resposta a um problema que se arrastava há mais de duas décadas, na Praia da Vitória”.

Os investimentos do Governo PSD/CDS-PP/PPM prosseguem na área da Saúde “com a entrada em funcionamento do Serviço de Radioterapia no Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), que, até setembro de 2022, já realizou cerca de 2.000 tratamentos e apoiou cerca de 150 doentes”, adiantou a CPI.

O Governo Regional foi também responsável “pela aquisição de equipamento para o Serviço de Imagiologia do HSEIT, num investimento de um milhão de euros, bem como pelo fomento à contratação e valorização

remuneratória de profissionais de saúde”.

“Mais do que assumir compromissos, o Governo Regional da Coligação pauta a sua dinâmica pela execução de projetos, em contraste com o laxismo com que a governação socialista vinha habituando os açorianos em geral e os terceirenses em particular”, salientou.

Segundo o PSD da Terceira, “são inúmeros os exemplos de mais e melhor investimento público: desde a aposta no potencial do Porto da Praia da Vitória, designadamente na melhoria das acessibilidades e dos sistemas de segurança da operação dos navios, no valor de 1,3 milhões de euros, à aquisição de equipamentos portuários, no valor global de 5,5 milhões de euros”.

“Acresce a empreitada de requalificação das oficinas do armazém e do edifício das operações portuárias do porto Praia da Vitória, adjudicada pela Portos dos Açores, com o valor de 2,3 milhões de euros”, expuseram os social-democratas.

Ainda esta semana, foi inaugurado “um inovador sistema de armazenamento de energia por baterias na Terceira, concebido e implementado pela EDA – Eletricidade dos Açores, num investimento de 14 milhões de euros, cofinanciado em 85% por fundos europeus. Mais um projeto con-

cretizado pelo atual Governo Regional”, destacou a CPI.

“O Partido Socialista presta-se ao ridículo quando reivindica os louros de obras que nunca passaram do papel quando governava, ou que foram alvo do lançamento apressado de primeiras pedras em véspera de eleições”, salientou o PSD/Terceira.

Também em relação ao setor turístico, indicou a estrutura social-democrata, “assinale-se o caminho virtuoso que a Terceira tem percorrido, sendo a ilha que mais cresceu nos vários indicadores do Turismo na Região, em 2022, ultrapassando todos os recordes alcançados em 2019”.

No último ano, “verificou-se o maior crescimento nas dormidas em estabelecimentos hoteleiros (78,6%) e alojamento local (84,6%), tendo sido ultrapassada a marca de mais de 800 mil passageiros em trânsito na Aerogare Civil das Lajes e de 28 mil passageiros em navios de cruzeiros no Porto da Praia da Vitória”.

“Enquanto o PS procura denegrir o trabalho do Governo da Coligação, só porque está a recuperar os anos de negligência a que a Terceira foi votada pelos socialistas, o PSD/Terceira está confiante na capacidade agregadora do atual Executivo, cujos resultados são reconhecidos pelos terceirenses”.

FAIAL AFIRMA-SE COMO DESTINO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL

A deputada do PSD dos Açores Salomé Matos destacou que a ilha do Faial se está a afirmar, à semelhança de toda a Região, como um destino turístico sustentável, tendo salientado que as medidas do Governo Regional estão a produzir resultados.

A parlamentar social-democrata falava, no dia 17 de março, no final de uma reunião com a Associação de Turismo Sustentável do Faial, que decorreu na Assembleia Legislativa dos Açores, na Horta, no âmbito das Jornadas Parlamentares.

Salomé Matos entende que o Faial, a par da tendência a que se assiste ao nível dos Açores, “afirma-se cada vez mais como um destino sustentável, para o qual contribuem as nossas paisagens únicas, a riqueza cultural, a gastronomia, o mar, correspondendo exatamente àquilo que os nossos visitantes procuram”.

A deputada do PSD dos Açores lembrou que “o Faial foi recentemente nomeado entre os 21 principais destinos como Melhor Destino Europeu de 2023, com um honroso 13º lugar, tendo os Açores sido a primeira região portuguesa a integrar o restrito lote da Rede Europeia de Destinos Turísticos Sustentáveis de Excelência”.

A parlamentar eleita pelo Faial considera “o turismo sustentável um caminho incontornável”, para o qual o Governo Regional tem contribuído através da “implementação de medidas que acompanham a preocupação de proteção daquilo que é nosso, único e nos diferencia”.

E é precisamente no seguimento da introdução de novas políticas que “os Açores são o único arquipélago credenciado como turismo sustentável”, realçou.

“Os resultados estão à vista, com os últimos dados do Serviço Regional de Estatística a apontar para um crescimento de 5% nas dormidas em 2022, comparativamente a 2019, e aumento dos proveitos na ordem dos 21%”, salvaguardou Salomé Matos.

Para a parlamentar social-democrata, “o substancial aumento nos proveitos leva-nos a retirar a conclusão de que houve, efetivamente, uma valorização dos Açores enquanto produto de destino turístico sustentável de qualidade e esse deve ser o nosso foco”.



DEPUTADOS DO PSD ELOGIAM OBRAS DA FRENTE-MAR DA CIDADE DA HORTA

Os deputados do PSD à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores destacaram a parceria estabelecida entre a Câmara da Horta e o Governo Regional, para a conclusão das obras da frente-mar da cidade da Horta, na ilha do Faial.

“É um investimento que ascende a três milhões de euros e que tem no Governo Regional o compromisso de participação de 50% do valor não cofinanciado, que ronda um milhão de euros”, destacou Salomé Matos, deputada social-democrata, durante uma visita à obra, no âmbito das jornadas parlamentares que o PSD dos Açores promoveu na ilha do Faial.

A deputada do PSD, eleita pelo Faial, lembrou que esta parceria entre o município faialense (de maioria social-democrata) e o executivo regional de coligação (PSD, CDS-PP e PPM), só foi possível concretizar recentemente, já que o anterior executivo socialista se terá recusado a comparticipar a obra.

“Contrariamente ao anterior executivo, com o qual não havia qualquer compromisso, este Governo Regional assumiu e não virou as costas ao Faial”, insistiu Salomé Matos.

Confrontada com as críticas que têm surgido relativamente a algumas soluções arquitetónicas previstas nesta obra, e com a existência

de um abaixo-assinado com mais de 1.100 assinaturas que se opõe à alteração da calçada portuguesa prevista na intervenção da frente-mar, a deputada do PSD responde que há mesmo assim, um “grande consenso” em torno desta obra.

“O que importa aqui assinalar é que este é um projeto que vai valorizar a ilha do Faial. O município, enquanto dono da obra, e o Governo, enquanto parceiro, estão empenhados em que esta obra continue a ser executada a bom ritmo”, realçou Salomé Matos, adiantando que “esta é uma aspiração que ganhou grande consenso da comunidade faialense”.

Os deputados social-democratas destacaram, por outro lado, as estatísticas sobre o turismo, que dão conta de um crescimento assinalável de dormidas na ilha.

“Importa realçar que, no último trimestre de 2023, e não obstante os excelentes resultados da época alta de 2022, comparativamente ao ano de 2019, os números foram significativamente superiores, mostrando claramente os resultados das medidas de combate à sazonalidade do turismo no Faial”, salientou Salomé Matos.



96% DOS DOCENTES ESTARÃO VINCULADOS NA MADEIRA

Mais de 96% dos professores da Madeira estarão vinculados no próximo ano letivo, revelou o PSD da Madeira, precisando que serão cerca de 150 os docentes que vão passar a integrar os quadros.

“Em 2023/2024 serão mais de 96% os professores vinculados e em lugar de quadro na região. Trata-se de uma situação ímpar nos nossos sistemas educativos e que se traduz em estabilidade para todos”, afirmou o deputado do PSD, Nuno Maciel.

O social-democrata falava no Período Antes da Ordem do Dia da sessão plenária da Assembleia Legislativa da Madeira, no Funchal.

Nuno Maciel salientou que, “até 2025/2026, todos os professores terão o seu tempo de serviço recuperado” na Madeira, ao contrário do que acontece no continente, apontando que “o socialismo está a matar a escola pública em Portugal”.

“A cada ano que passa recupera-se um ano e meio do tempo de serviço sem greves à porta das escolas”, frisou.

“Aqui não há agitação social, aqui não há tumultos nem greves. Aqui há serenidade na classe docente, aqui há diálogo e confiança entre professores e Secretaria da Educação”, reforçou o deputado do PSD.



**Todos os
professores
da Madeira
terão o tempo
de serviço
recuperado**





PSD DA MADEIRA RELEMBRA PREOCUPAÇÕES DOS EMIGRANTES MADEIRENSES

O Grupo Parlamentar do PSD da Madeira participou, através do deputado Carlos Fernandes, na sessão de encerramento da reunião do Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa, que decorreu no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa.

Neste encontro, o deputado realçou o papel dos conselheiros junto das comunidades portuguesas, neste caso da Europa, lembrando que são eles, em muitas situações, os primeiros a serem contactados pelos nossos emigrantes.

“É importante e fundamental que seja reconhecido este papel”, afirmou Car-

los Fernandes, felicitando os participantes no Conselho Regional pelo trabalho desenvolvido ao longo dos três dias de reunião e também por tudo aquilo que tem sido realizado ao longo dos anos.

“É um Conselho que também tem tido muita coragem para denunciar o caos que se passa nos consulados espalhados na Europa”, sublinhou, lembrando que o Governo da República prometeu resolver esta situação, mas ela só tem vindo a agravar-se ao longo dos mandatos liderados pelo Partido Socialista, tendo já mesmo sido anunciada uma greve na rede consular portuguesa, o que considerou “lamentável”. “É um problema que se arrasta

há anos e que não tem tido nenhuma solução”, acrescentou.

Na intervenção que realizou no Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa, Carlos Fernandes manifestou também a sua preocupação relativamente à falta de ligações aéreas entre a Madeira e as comunidades madeirenses, referindo que não existe, atualmente, por parte da TAP, nenhuma ligação com as nossas comunidades nem na Europa nem fora da Europa, quando o Estado já “derramou tanto dinheiro” na companhia de bandeira nacional.

O deputado abordou ainda a questão do programa Regressar, que exclui os

emigrantes que voltem de qualquer parte do mundo para as regiões autónomas, no que diz respeito à componente do emprego, assim como a dificuldade que os portugueses sentem em tratar da sua documentação nos consulados dos países de acolhimento, optando muitas vezes por fazê-lo de férias em Portugal.

A falta de solução viável para o voto no estrangeiro foi outra situação referida por Carlos Fernandes, lembrando a polémica da repetição da votação no Círculo da Europa nas últimas eleições para a Assembleia da República e a dificuldade que os emigrantes sentem em participar na escolha dos seus representantes no seu país de origem.

POVO LIVRE/17 de Março de 1982

o aborto em questão

Moção aprovada pelo CPC do PSD de Ílhavo

Considerando que em plena época de libertação da mulher, a prática do aborto mais não é do que a negação da sua condição de mulher.

Considerando que a partir da fecundação há a formação dum novo ser com todos os direitos inerentes à sua condição de ser humano.

Considerando que muitos falam em ecologia e se esquecem que a manutenção do equilíbrio ecológico passa muito menos pela protecção à foca, ao panda, à baleia, etc., e muito mais pela

protecção ao animal homem.

Considerando que uma das bases da ideologia social-democrata assenta nos princípios do cristianismo.

Considerando que nos afirmamos, e na prática somo-lo, defensores do humanismo, logo tendo como centro da nossa actuação política o homem.

Considerando que pela destruição do homem, pela abolição da família pela negação do amor mais se não pretende que uma nefasta marxização da sociedade ocidental e europeia.

A Comissão Política Concelhia do PSD de Ílhavo, sob proposta da Juventude Social-Democrata (JSD) vem publicamente:

Condensar aqueles que, com fins soberbamente conhecidos, pretendem minar a sociedade social-

democrata e humanista em que queremos viver.

Mais do que repudiar o aborto, afirmar o direito que todo e qualquer homem tem à vida.

(Aprovada no passado dia 1.º pela Comissão Política Concelhia do PSD de Ílhavo, sob proposta da JSD).

Rectificação

Por lapso tipográfico, na lista dos deputados do PSD que subcreveram o pedido à Comissão Política Nacional sobre a abertura de um debate nacional relativo à questão do

aborto, publicada no último número do "Povo Livre", foram omitidos os seguintes nomes: Adérito Campos, Montalvão Machado e José Silva Marques.

I Seminário Internacional sobre "A política de energia"

Organizado pelo IPSP — Instituto Progresso Social e Democracia Francisco Sá Carneiro, realiza-se no Hotel Pêra, em Lisboa, nos dias 26 e 27 de Março de 1982. Este seminário destina-se a todos os militantes e simpatizantes do PSD com interesse no sector. Todos os esclarecimentos e outras indicações podem ser pedidas para: Rua Ricardo Espírito Santo, n.º 1, r/c. Tel.: 606300.

21 novos assinantes: um exemplo a seguir

Uma excelente forma de ajudar o nosso jornal a vencer os elevados custos de produção e distribuição reside na angariação de novos assinantes. Por isso mesmo daqui enviamos um vigoroso abraço de agradecimento ao nosso companheiro de Lousada, Afonso Videira da Cunha, que nos enviou 21 Boletins de novas assinaturas e se propõe angariar mais outras tantas. Vamos todos seguir o seu exemplo. Assim lutaremos pela social democracia para Portugal.

FLAGRANTES

O aborto vai ser tema de discussão pública.

O Partido Comunista abriu o debate apresentando, na forma regimental, os projectos de lei que lhe serviram de base.

Se para muitos foi uma surpresa, para outros foram acolhidos com incoerente satisfação. Não tanto por respeitarem a um problema que tem ocupado os arquipagos do Mundo e em especial da Europa, mas, sobretudo por constatarem meio fácil e pretexto oportuno para dar largas a uma dialéctica apeteida, no jogo livre de argumentos e razões que a longa discussão, por outras paragens, já estafou.

Dar-lhes nova coloração e outro viço, empregar-lhes outra forma e recorte, vai ser exercício a concretizar no rebuscar das palavras.

A inteligência, os sentimentos, as convicções, a tradição, o progressismo, vão ser mobilizados até à exaustão. Do mais fundo das consciências, dos buracos mais recônditos, dos mais estranhos espaços, serão arrancados para a luz da tribuna, os argumentos, as razões, os motivos que justifiquem, esclareçam e imponham projectos de solução.

Os radicais, os extremistas, os moderados, os das soluções híbridas, tratado do tema. Ora de forma voluntariosa e apaixonada ora servida pela objectividade serena e fria dos números, das estatísticas, dos factos. A força das convicções feitas, o peso das tradições firmadas, os exemplos conhecidos, os dramas sentidos, as tragédias vividas, vão ser colocadas à luz intensa da crítica feroz que dissacará, analisará e difibrará, até ao plano molecular, as verdades que se adiantem. Ninguém com o mínimo da consciência cívica, poderá ficar indiferente à polémica que vai ser travada. Os do sim, os do não, os das meias tintas, não ficarão alheios do barulho que se adivinha. A imprensa diária, regional e de maior nível, os semanários, a rádio, a televisão, vão ter campo fértil de sementeira de opiniões, na organização de programas, de títulos de caixa alta, de mesas redondas, do "dize tu direi eu", numa balbúrdia de enunciados, de sentenças de conclusões. Do penfeno mais rasteiro, do pasquim mais sujo, até à revista mais séria e digna, todos falarão do problema. Para uns não existirá; para outros será de menor importância; para muitos outros será sério e grave, importante e delicado. Mas todos falarão dele: nos cafés, nas tertúlias, nas ruas, nas famílias, nas escolas. O ridículo estrechocará de argumentos e

opiniões não deixará ninguém indiferente.

Se desprezarmos as manchas que surgirão, feiras de insidias, insinuações e mentiras; se esquecermos a cegueira das paisões que a discussão levante; se ultrapassarmos o quisquismo de defesas ou ataques mal intencionados; se expungirmos os pressunçosos, os arrivistas, os arrocheiros do pensamento; se a discussão for clara e séria; se o diálogo for sereno e objectivo; se o debate for preocupado e interessado na busca da verdade, então, estou certo, todos ficaremos a ganhar porque o Povo Português irá ter uma auspiciosa oportunidade de conhecer melhor, de se esclarecer mais, de se definir com maior justiça. Existir ou não um problema é já discutido. Conhecer as suas motivações e a razão da solução que se procura é pressuposto para uma escolha, para uma opção. Pelas opções se distinguem os homens livres. Há que analisar, reflectir, conhecer, para fixar uma escolha, definir um critério, aderir a uma solução. Não escamoteemos os problemas. Porque não existam ou porque existam, há que enfrentá-los, decididamente, preocupadamente, para que se clarifiquem posições, para se encontrarem soluções, as mais adequadas, as mais necessárias, as mais justas na perspectiva do homem, de todos os homens e do homem todo. Desfazer o mito dos problemas que não existam, solucionar os que se proponham, definir caminhos, escolher, optar, aderir numa posição livre, isenta, independente, é prestar homenagem à inteligência; é acarinhar sentimentos; é dignificar, na sua plenitude, o Homem como portador de valores e não como elemento avaliado ao nível dos factores de produção. Cada participação, cada colaboração humana, é um avanço na progressão da Humanidade. Por isso não será legítima a recusa daquele esforço em busca da verdade.

Não tenhamos medo da verdade ainda que ela nos perturbe; não sejamos tímidos na acção ainda que ela nos custe. Caminhemos ao seu encontro sem hesitações, sem tibieza. Numa atitude corajosa, independente e livre o Nosso Jornal abrirá as suas colunas ao esperado debate. Com a experiência vivida, com os conhecimentos que temos, com o peso das nossas convicções, marcaremos nele a nossa presença, na pretensão cívica de dar um contributo ainda que modesto. Porque não tenho medo procurarei não ser tímido.

Fernando Amari

ACÇÃO GOVERNATIVA

Conselho de Ministros aprovou três diplomas para sector da Habitação

No quadro de um regime jurídico que permita a concretização do Programa do VIII Governo Constitucional, o Conselho de Ministros aprovou três novos diplomas versando: regulamentação do plano diretor municipal, disciplinamento das atividades das agências imobiliárias de arrendamento e incentivos à produção de solos urbanizados e à sua utilização para novas habitações. As três propostas serão enviadas para análise da Assembleia da República.

visando a regularização da situação das áreas de arrendamento e situações semelhantes existentes em zonas de risco por parte das autoridades locais, das quais a proposta de lei social tem relevância. A proposta de lei prevê a forma de concessão da autorização de arrendamento intermunicipal, como a concessão pessoal da autorização de arrendamento a quaisquer outras pessoas.

Além disso, a proposta de lei prevê a produção de solos urbanizados e a sua utilização para novas habitações, como a concessão de terrenos para edificação em zonas urbanizáveis, facultando-se aos municípios, mediante adequadas remunerações. Faculta-se ainda aos municípios a delimitação de zonas de urbanização conjunta, sempre que, por razões técnicas e económicas, não se mostre con-

veniente atribuir isoladamente a cada proprietário a urbanização do seu terreno. Simultaneamente fica definida a tributação especial para os que recorrem a urbanizar e construir, não colocando os terrenos à disposição das Câmaras Municipais.

para impedir a utilização de áreas urbanizáveis desaconselháveis e o uso aproveitamento dos terrenos previstos para esse fim nos estudos e planos de urbanização. Daí que o novo texto complementa a legislação em vigor, submetendo o direito de propriedade privada a certas regras, justificadas pela função social da propriedade fundiária. Criam-se estímulos à iniciativa privada e aos proprietários de terrenos para edificação em zonas urbanizáveis, facultando-se aos que, por qualquer motivo, não possam ou não desejem urbanizar ou construir, por conta própria ou associados a terceiros, a possibilidade de colocarem os seus terrenos à disposição dos municípios, mediante adequadas remunerações. Faculta-se ainda aos municípios a delimitação de zonas de urbanização conjunta, sempre que, por razões técnicas e económicas, não se mostre con-

Caixas de fósforos



Preço 9800

PEDIDOS À SECCÃO CENTRAL DE VENDAS RUA BUENOS AIRES, 39 - 1296 LISBOA CODEX Telefones 80 21 40 e 80 90 42

EDIÇÃO N.º 399 do "Povo Livre" | 17 de março de 1982

"Conselho de Ministros aprovou três diplomas para o sector da habitação". No quadro da definição de um regime jurídico que permita a concretização do Programa do VIII Governo Constitucional, o Conselho de Ministros aprovava três novos diplomas referentes à regularização do plano diretor municipal, disciplinamento das atividades das agências imobiliárias de arrendamento e aos incentivos à produção de solos urbanizados e à sua utilização para novas habitações.

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Fax: 213 973 168 | Email: convocatorias@psd.pt

SECÇÕES

COVILHÃ

Nos termos do art.º 54 dos Estatutos, convoca-se a Assembleia de Secção da Covilhã para reunir no próximo dia 31 de março (sexta-feira) de 2023, pelas 21H00, no Auditório da Junta de Freguesia da Boidobra, sita na Rua Francisco Leal, na Freguesia de Boidobra, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos.

ESPOSENDE

Ao abrigo do disposto nos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Esposende para reunir no próximo dia 6 de abril (quinta-feira) de 2023, às 21H00 no Hotel Suave Mar, sita na Avenida Engº Eduardo de Arantes e Oliveira (Avenida Marginal) Esposende, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação de contas do ano 2022 da Secção de Esposende;
3. Análise da situação política;
4. Outros assuntos.

ESPOSENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes desta Secção, para reunirem no dia 22 de abril (sábado) de 2023, das 18H00 às 21H00, sita no Largo Dr. Fonseca Lima, nº 14 – A – Esposende com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política da Secção para o período 2023/2025;
 2. Eleição da Mesa da Assembleia da Secção de Esposende para o período 2023/2025.
- Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia da Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, no Largo Dr. Fonseca Lima, nº 14-A, Esposende, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Paredes, a reunir no próximo dia 1 de abril (sábado) de 2023 pelas 14H30 na Sede do PSD de Paredes, sita na Rua 1º Dezembro nº 45, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações e boas-vindas;
- Espaço dos Presidentes de Junta e dos Lide-

res das Assembleias de Freguesia.

-Espaço dos Deputados da Assembleia Municipal

-Espaço dos Vereadores do Executivo Municipal.

-Espaço da C.P. da JSD.

-Espaço da C.P. do PSD.

2. Como recuperar a confiança dos Paredenses? Que estratégia adotar para as eleições autárquicas de 2025?

3. Outros assuntos.

Nota: Nos termos do art.º 69º, nº 2 dos Estatutos, se à hora prevista na convocatória não existir quórum, a Assembleia da Secção funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Portalegre, para reunir no próximo dia 31 de março (sexta-feira) de 2023, pelas 20H30 na Sede Distrital sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, 17 – Portalegre com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política partidária;
2. Outros assuntos.

PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Porto de Mós, para reunir no próximo dia 5 de maio (sexta-feira) de 2023, pelas 19H00, na Sede, sita no Largo do Rossio, nº 35 em Porto de Mós, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

A urna estará aberta das 19h00 às 21H00.

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo do artº dos Estatutos Nacionais do PSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Vale de Cambra, para reunir dia 15 de abril, sábado as 15 horas na sede sita na Av. Camilo Tavares de Matos, 1º dto. Vale de Cambra, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ponto da situação financeira com votação para aprovação das contas;
2. Homenagem a três militares, ex-autarcas do PSD, pela dedicação ao partido e reconhecimento da obra feita no conselho enquanto autarcas;

3. Debate relativamente ao perfil sobre o candidato do PSD para as próximas eleições autárquicas;

4. Análise política do partido local e nacional.

VILA POUCA DE AGUIAR

Nos Termos Estatutários, convoca-se os militantes da Secção do PSD de Vila Pouca de Aguiar, para reunirem no próximo dia 31 de março (sexta-feira) de 2023, às 21H00 na Sede do PSD, sita na Rua Prof. Mota Pinto, nº 10 em Vila Pouca de Aguiar, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Tomada de Posse dos Órgãos da JSD de Vila Pouca de Aguiar;
 2. Apresentação, apreciação de contas do ano 2022;
 3. Análise da situação política local e nacional.
- Nota: Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos elementos, a Assembleia funcionará legalmente meia hora mais tarde com qualquer número de militantes.

NÚCLEOS

OCIDENTAL DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o núcleo Ocidental do Porto para um plenário de militantes, a realizar no dia 31 de março (sexta-feira) de 2023, pelas 21H00 na Sede de Massarelos da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, sita na Rua Campo Alegre, 244, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações/atividade desenvolvida,
2. Breve apresentação da atividade parlamentar pelos deputados eleitos pelo Porto.
3. Assuntos de interesse para as Freguesias.

ROMARIZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Romariz, para reunir no próximo dia 22 de abril (sábado) de 2023 pelas 14H30, no Auditório Álvaro Moreira, sita na Rua Alfredo Santiago, nº 13, Romariz, Santa Maria da Feira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Núcleo.
- Notas: As listas candidatas devem ser entregues, na Sede da Secção, ao Presidente da Comissão Política de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.
- A Sede estará aberta para o efeito das 21H00 às 24H00.
- O ato eleitoral decorrerá entre as 14H00 e as 16H30.

SÃO JOÃO DE VER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de São João de Ver, para reunir no próximo dia 6 de maio (sábado) de 2023, pelas 14H30 no Salão Nobre da Junta de Freguesia de São João de Ver, sita na Rua da Estação, nº 500 São João de Ver – Santa Maria da Feira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Núcleo.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues na Sede da Secção, ao Presidente da Comissão Política de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

A Sede estará aberta para o efeito das 21H00 às 24H00.

O ato eleitoral decorrerá entre as 14H30 17H30

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jsdnacional@gmail.com

ERRATA

VI CONSELHO DISTRITAL DE AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o VI Conselho Distrital Ordinário da JSD Distrital de Aveiro do mandato 2021/2023, para reunir no próximo dia 25 de março de 2023 (sábado), pelas 14h00m, no Auditório da Incubadora de Empresas do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Rua Américo Martins Pereira, 3850 – 837, Albergaria-a-Velha, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações;
- 2- Aprovação da ata do V Conselho Distrital Ordinário;
- 3- Balanço de atividades;
- 4- Análise da situação política nacional e distrital;
- 5- Outros assuntos de interesse.

NESD LUSÍADA LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e demais Regulamentos, convoca-se o Plenário do NESD Lusíada de Lisboa para reunir, no próximo dia 31 de março de 2023, com início pelas 18h, na Universidade Lusíada de Lisboa, na sala 3F, na R. da Junqueira 188-198, 1349-001 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da Situação Política Nacional, Distrital e Académica;
- 2 – Análise e discussão das Atividades do NESD Lusíada;
- 3 – Outros assuntos.



ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e dos TSD, convoca-se a Assembleia Distrital dos TSD de Évora, para reunir no próximo dia 21 de abril de 2023 (sexta-feira) entre as 18h00 e as 20h00, no Évora Hotel, sito na Av. Túlio Espanca, 7002-502 em Évora, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Eleição dos Delegados dos TSD à Assembleia Distrital do PSD de Évora.

Notas:

• As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital dos TSD, ou a quem o possa substituir, nos termos estatutários e regularmente previstos. Devido às limitações existentes na Sede Distrital do PSD de Évora, poderá o Presidente da Mesa ser contactado pelo n.º 935 668 711.

Évora, 20 de Março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Distrital dos TSD de Évora

ÉVORA

Nos termos do ponto 2 do art.º41º dos Estatutos dos TSD e do art.º3º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais dos TSD-Trabalhadores Social Democratas, convoca-se a Assembleia Distrital de Évora para eleger o respectivo Secretariado Distrital e Mesa da Assembleia Distrital.

A eleição terá lugar no dia 21 de Abril de 2023 (sexta-feira), entre as 18h00 e as 20h00, no Évora Hotel, sito na Av. Túlio Espanca, em Évora.

Com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição dos Órgãos Distritais A(s) lista(s), completa(s), deve(m) ser entregue(s) até às 17h00 do 5º dia útil anterior ao acto eleitoral.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital dos TSD, ou a quem o possa substituir, nos termos estatutários e regularmente previstos. Devido às limitações existentes na Sede Distrital do PSD de Évora, poderá o Presidente da Mesa ser contactado pelo n.º935 668 711

Lisboa, 21 de Março de 2023

O Secretariado Nacional

GUARDA

Nos termos do ponto 2 do art.º41º dos Estatutos dos TSD e do art.º3º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais dos TSD-Trabalhadores Social Democratas, convoca-se a Assembleia Distrital da Guarda para eleger o respectivo Secretariado Distrital e Mesa da Assembleia Distrital.

A eleição terá lugar no dia 22 de Abril de 2023 (sábado), entre as 14h00 e as 18h30, na Sede Distrital do PSD, sito na Rua Marquês de Pombal, nº3-2º andar, na Guarda. Com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição dos Órgãos Distritais A(s) lista(s), completa(s), deve(m) ser entregue(s) até às 17h00 do 5º dia útil anterior ao acto eleitoral, na Sede Nacional dos TSD.

Lisboa, 20 de Março de 2023

O Secretariado Nacional

LEIRIA

Nos termos do ponto 2 do art.º41º dos Estatutos dos TSD e do art.º3º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais dos TSD-Trabalhadores Social Democratas, convoca-se a Assembleia Distrital de Leiria para eleger o respectivo Secretariado Distrital e Mesa da Assembleia Distrital.

A eleição terá lugar no dia 05 de Maio de 2023 (sexta-feira), entre as 18h00 e as 21h00, na Sede Distrital do PSD, sito na Av. José Jardim nº32, em Leiria.

Com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição dos Órgãos Distritais A(s) lista(s), completa(s), deve(m) ser entregue(s) até às 17h00 do 5º dia útil anterior ao acto eleitoral, na Sede Nacional dos TSD.

Lisboa, 20 de Março de 2023

O Secretariado Nacional

SANTARÉM

Nos termos do ponto 2 do art.º41º dos Estatutos dos TSD e do art.º3º do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais dos TSD-Trabalhadores Social Democratas, convoca-se a Assembleia Distrital de Santarém para eleger o respectivo Secretariado Distrital e Mesa da Assembleia Distrital.

A eleição terá lugar no dia 27 de Abril de 2023 (quinta-feira), entre as 18h00 e as 20h00, na Sede do PSD no Entroncamento, sito na R. Almirante Reis nº 64, no Entroncamento.

Com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição dos Órgãos Distritais A(s) lista(s), completa(s), deve(m) ser entregue(s) até às 17h00 do 5º dia útil anterior ao acto eleitoral, na Sede Nacional dos TSD.

Lisboa, 20 de Março de 2023

O Secretariado Nacional

Decisão n.º 02 de 2023. CJN.

Enquadramento

No dia 6 de março de 2023, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) recebeu um pedido de impugnação da lista de Delegados, Participantes e Observadores ao VI Congresso Distrital de Lisboa da Juventude Social Democrata, por parte das Militantes Andreia Filipa Neves Bernardo e Marta Geraldês Pinto.

O XXVII Congresso Nacional da Juventude Social Democrata (JSD) aprovou, no passado dia 9 de abril de 2022, a revisão dos Estatutos Nacionais da JSD (Estatutos/ENJSD).

Dispõe o art. 109.º dos Estatutos que estes *entram em vigor com a sua publicação no órgão oficial de imprensa do PSD, devendo esta ter lugar nos 20 dias seguintes à sua aprovação*. Ato que, para todos os efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 13 de Abril¹.

O I Conselho Nacional, reunido em Chaves, no dia 21 de maio de 2022, aprovou o novo Regulamento Eleitoral da JSD.

Dispõe o art. 26.º do Regulamento Eleitoral que *o presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre*. Ato que, para os devidos efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 25 de maio de 2022².

Competência.

Relativamente à impugnação rececionada tem competência, segundo a alínea a) do art. 45.º dos Estatutos, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) para *apreciar a legalidade de atuação dos órgãos da JSD, podendo, oficiosamente ou mediante impugnação, anular qualquer ato contrário à Lei, aos Estatutos ou aos Regulamentos*.

Decisão.

1.º

¹ Vide página treze e seguintes da mesma publicação.

² Vide página trinta e três e seguintes da mesma publicação.

À luz do artigo 12.º do Regulamento Jurisdicional existem três espécies de processo, constituindo uma delas o processo de impugnação, previsto na secção IV do já referido Regulamento.

2.º

Existem dois tipos de impugnação:

- i. a impugnação eleitoral, nos termos do artigo 105.º dos ENJSD, quando estejam em causa *atos praticados por órgãos da JSD ou pelos respetivos titulares no âmbito de processos eleitorais, incluindo os atos preparatórios, em violação do disposto na Lei, nos ENJSD, ou nos respetivos regulamentos devidamente aprovados.*
- ii. A impugnação não eleitoral, nos termos do artigo 104.º dos ENJSD, quando estejam em causa *atos praticados por órgãos da JSD ou pelos respetivos titulares, em violação do disposto na Lei, nos ENJSD, ou nos respetivos regulamentos devidamente aprovados.*

3.º

Devem os pedidos de impugnação não eleitoral ser efetuados junto do CJN no prazo de 15 dias contados (i) da prática do ato impugnado, (ii) da data em que o impugnante dele teve conhecimento se o conhecimento não lhe fosse exigível e falta deste não lhe for imputável ou (iii) a todo o tempo no caso do vício conduzir à nulidade do ato impugnado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Jurisdicional da JSD.

4.º

Devem os pedidos de impugnação eleitoral ser efetuados junto do CJN no prazo máximo de 8 dias a contar da data em que o ato impugnado tiver sido praticado.

5.º

Têm legitimidade para impugnar atos não eleitorais praticados por órgãos da JSD ou respetivos titulares, (i) quem alegue ser titular de um interesse direto e pessoal, designadamente por ter sido lesado pelo ato; (ii) membros do órgão que praticou o ato.

6.º

Têm legitimidade para impugnar qualquer ato do processo eleitoral os respetivos candidatos, conjunta ou individualmente, bem como qualquer militante com capacidade eleitoral no ato eleitoral em questão.

7.º

Passamos a transcrever o pedido da impugnação recebido pelo Conselho de Jurisdição Nacional:

Andreia Bernardo e Marta Pinto, vêm ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 104.º dos Estatutos Nacionais da JSD, impugnar a lista de Delegados, Participantes e Observadores ao VI Congresso Distrital de Lisboa da Juventude Social Democrata (JSD).

8.º

Do mesmo modo, transcrevemos o corpo da comunicação eletrónica recebida:

“Cara Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional,

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 104º dos Estatutos Nacionais da JSD, vêm a Presidente e a Secretária-Geral da JSD Distrital de Lisboa impugnar a lista de Delegados, Participantes e Observadores ao VI Congresso Distrital de Lisboa da Juventude Social Democrata (JSD).

Segue em anexo o documento referente ao assunto supramencionado.

Muito obrigada desde já pela vossa atenção

Cordiais cumprimentos,”

9.º

Considera o Conselho de Jurisdição Nacional que o pedido de impugnação enferma de vício de forma, se não vejamos:

10.º

A impugnação de listas de delegados, participantes e observadores ao VI Congresso da Distrital de Lisboa da JSD constitui uma impugnação eleitoral, nos termos do artigo 105.º dos ENJSD, uma vez que se trata de um ato prévio ao ato eleitoral.

11.º

Para o efeito, têm legitimidade para a propor os respetivos candidatos, conjunta ou individualmente, bem como qualquer militante com capacidade eleitoral no ato eleitoral em questão.

12.º

De acordo com o já vertido no Parecer n.º 01/2023 do Conselho de Jurisdição Nacional, tal não ocorre, uma vez que as militantes Andreia Bernardo e Marta Geraldês Pinto não são candidatas e carecem de capacidade eleitoral no ato eleitoral em questão.

13.º

No entanto, o pedido de impugnação e os factos vertidos no mesmo, debruçam-se sobre o artigo 104.º dos ENJSD, referente às impugnações não eleitorais e, concretamente, sobre o já referido Parecer n.º 01/2023 do Conselho de Jurisdição Nacional, devidamente publicado no Povo Livre do dia 25 de janeiro de 2023.

14.º

Não havendo, portanto, outra interpretação possível que não a de que se está a impugnar um ato não eleitoral, a saber, o Parecer n.º 01/2023 do Conselho de Jurisdição Nacional.

15.º

Tal como decorre do artigo 32.º do Regulamento Jurisdicional da JSD, assim como do n.º 3, do artigo 104.º dos ENJSD, os pedidos de impugnação devem ser efetuados junto do CJN **no prazo de 15 dias** contados da prática do ato impugnado, da data em que o impugnante dele teve conhecimento se o conhecimento não lhe fosse exigível e falta deste não lhe for imputável ou a todo o tempo no caso do vício conduzir à nulidade do ato impugnado, nos termos do artigo 31.º.

16.º

Ora, tendo o ato impugnado, a saber, o parecer 02/2023 do CJN, sido publicado no Povo Livre, no dia 25 de janeiro de 2023, podemos concluir que o prazo de 15 dias não foi cumprido.

17.º

Porquanto, o ato foi praticado no dia 24 de janeiro de 2023 e foi cumprido o Princípio da Publicidade, tendo o já referido Parecer sido publicado no Povo Livre, no dia 25 de janeiro de 2023.

18.º

Assim, o Conselho de Jurisdição Nacional, reunido em secção, decide pelo seu **indeferimento liminar**, nos termos do artigo 34.º do Regulamento Jurisdicional,

19.º

Uma vez que se encontra prescrito o direito de impugnação por ter decorrido o prazo de anulação, conforme decorre da alínea a), do n.º 1, do artigo 34.º do Regulamento Jurisdicional.

Não obstante, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

20.º

No dia 21 de maio de 2022, em Chaves, reuniu o Conselho Nacional da JSD, contando com a presença do Conselho de Jurisdição Nacional.

21.º

Neste Conselho Nacional da JSD, foi aprovada uma **recomendação** e nunca uma deliberação.

22.º

Ora, a este respeito, tendo o Conselho de Jurisdição Nacional frisado o mesmo no decorrer dos trabalhos, uma recomendação caracteriza-se por ser desprovida de efeitos vinculativos, não possuindo força obrigatória.

23.º

Ou seja, a recomendação pode ser adotada por iniciativa própria e consubstancia apenas um convite à adoção de um comportamento.

24.º

A respeito do seu conteúdo, **nunca** o Conselho de Jurisdição Nacional deu qualquer indicação de entendimento contrário ao vertido no Parecer 01/2023 do Conselho de Jurisdição Nacional.

É esta a nossa deliberação.

Informa-se que,

Esta secção foi constituída pelos conselheiros,

Duarte Ribeiro Matias, militante n.º 230243;

João António Andrade, militante n.º 252702.

Catarina Ferreira de Sousa, militante n.º 217117

Notifique-se,

- i.** As impugnantes;
- ii.** O Secretário-Geral, para:
 - a.** Conhecimento;
 - b.** Publicação no Povo Livre.

O Conselho de Jurisdição Nacional



João António Sousa Ferreira Pais Andrade

Catarina Ferreira de Sousa

Decisão n.º 03 de 2023. CJN.

Enquadramento

No dia 9 de março de 2023, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) recebeu recurso da deliberação 01/2023, comunicada no dia 08/03/2023 às interessadas, via comunicação eletrónica, e publicada no Povo Livre no dia 15 de março de 2023.

O XXVII Congresso Nacional da Juventude Social Democrata (JSD) aprovou, no passado dia 9 de abril de 2022, a revisão dos Estatutos Nacionais da JSD (Estatutos/ENJSD).

Dispõe o art. 109.º dos Estatutos que estes *entram em vigor com a sua publicação no órgão oficial de imprensa do PSD, devendo esta ter lugar nos 20 dias seguintes à sua aprovação*. Ato que, para todos os efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 13 de Abril¹.

O I Conselho Nacional, reunido em Chaves, no dia 21 de maio de 2022, aprovou o novo Regulamento Eleitoral da JSD.

Dispõe o art. 26.º do Regulamento Eleitoral que *o presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre*. Ato que, para os devidos efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 25 de maio de 2022².

Competência.

Relativamente ao recurso tem competência, segundo o n.º 2 do art. 97.º dos ENJSD, intitulado “Duplo Grau de Jurisdição”, o plenário do Conselho de Jurisdição Nacional (CJN).

Deliberação.

1.º

O Conselho de Jurisdição Nacional recebeu, no dia 2 de março de 2023, via comunicação eletrónica, informação acerca de irregularidades atinentes à constituição da mesa eleitoral

¹ Vide página treze e seguintes da mesma publicação.

² Vide página trinta e três e seguintes da mesma publicação.

da JSD de Azambuja, no decorrer da eleição dos delegados ao VI Congresso Distrital de Lisboa.

2.º

Concretamente, a comunicação eletrónica recebida comunicava um alegado incumprimento dos Estatutos Nacionais da JSD, no decorrer do ato eleitoral do dia 25 de fevereiro de 2023, na concelhia da Azambuja, referente à eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD, pelo motivo de a Mesa da Assembleia Eleitoral da JSD da Azambuja, se encontrar invalidamente constituída.

3.º

Face ao supramencionado, o Conselho de Jurisdição Nacional atuou oficiosamente, nos termos previstos pela alínea a) do art. 45.º dos ENJSD, segundo a qual tem competência o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) para *apreciar a legalidade de atuação dos órgãos da JSD, podendo, oficiosamente ou mediante impugnação, anular qualquer ato contrário à Lei, aos Estatutos ou aos Regulamentos (sublinhado nosso).*

4.º

Os factos alegados foram confirmados pelo Conselho de Jurisdição Nacional, reunido em secção, nomeadamente, através:

- (i) da ata da eleição dos órgãos concelhios da JSD de Azambuja, datada de 26 de março de 2022;
- (ii) da ata eleitoral referente à eleição dos delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD, de 25 de fevereiro de 2023, da JSD de Azambuja;
- (iii) da lista de candidatos a delegados residenciais ao VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD, da JSD de Azambuja.

5.º

Diante do exposto, considerou o Conselho de Jurisdição Nacional, reunido em secção, ter a prova dos factos alegados.

6.º

É certo, ainda, que recebeu o Conselho de Jurisdição Nacional, posteriormente e por escrito, confissão dos factos alegados, por parte de ambas as militantes, tendo ambas indicado inexperiência e desconhecimento da lei como justificação para os seus atos.

7.º

A este respeito somos a transmitir que a ignorância ou má interpretação da lei não justifica a falta do seu cumprimento, nem isenta as pessoas das sanções nela estabelecidas, nos termos do artigo 6.º do Código Civil.

8.º

Está em causa uma incompatibilidade, nos termos do artigo 7.º, n.º 8 do Regulamento Eleitoral.

9.º

O Conselho de Jurisdição Nacional, reunido em plenário, após conhecer a matéria de facto e de direito, decidiu, por unanimidade, manter a decisão 01/2023, publicada no Povo Livre, no dia 15 de março de 2023.

10.º

Mais deve a Mesa da Assembleia Nacional convocar e agendar o VI Congresso Distrital de Lisboa da JSD, até aqui suspenso em detrimento do artigo 45.º do Regulamento Jurisdicional, tendo para o efeito até ao dia 2 de abril de 2023.

É esta a nossa deliberação.

Notifique-se,

- i.** As recorrentes;
- ii.** O Secretário-Geral, para:
 - a.** Conhecimento;
 - b.** Publicação no Povo Livre.

O Conselho de Jurisdição Nacional

Reunido em Plenário

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JTB'.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sara Cristina Ferreira de Sousa'.

Catarina Ferreira de Sousa

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AS'.

Ama Corte Real

Decisão n.º 4 de 2023

I. Relatório Preliminar

I.I – Das alegadas irregularidades nos cadernos eleitorais

A 11 de fevereiro de 2023, através de mensagem de correio eletrónico dirigida à Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional, foi exposta a este Conselho de Jurisdição Nacional (doravante, “CJN”), pelo militante Paulo Alexandre Dias Cardoso, militante n.º 252241 (doravante, “Militante”), a possibilidade da existência de irregularidades na constituição dos cadernos eleitorais para a eleição dos órgãos constitutivos da estrutura concelhia da JSD de Viseu.

Na mesma data e pelo mesmo militante, foi dado conhecimento à estrutura concelhia do PSD de Viseu da exposição comunicada a este conselho.

No dia 11 de fevereiro, foi requerida a remessa das Atas das reuniões da Comissão Política da estrutura concelhia do PSD de Viseu de 29 de novembro de 2022 e de 10 e 16 de janeiro de 2023 pelo Militante, por este as considerar relevantes para o objeto ora em crise, tendo as mesmas sido remetidas, pelo mesmo meio e pelo Secretário-Geral daquela estrutura, no dia 12 de fevereiro de 2023, e dessa remessa tido conhecimento o CJN.

No dia 12 de fevereiro de 2023, foi da referida comunicação enviada a este CJN dado conhecimento, pelo Militante, à Comissão Política Nacional do PSD e Secretário-Geral.

No dia 13 de fevereiro de 2023, após pedido de esclarecimento deste CJN, veio o Secretário-Geral Adjunto do PSD dar resposta, discriminando o processo de inscrição de cada militante em análise nos presentes autos, dando nota das respetivas datas de admissão consideradas pelos serviços.

No dia 14 de fevereiro de 2023, chegou a este CJN o esclarecimento dado pelo Secretário-Geral Adjunto do PSD ao Presidente da CPS Viseu, no mesmo dia, contendo uma análise exaustiva do processo de inscrição dos militantes.

No dia 17 de fevereiro de 2023, foi por este CJN suspensa a eleição previamente convocada para o dia 18 de fevereiro, por impossibilidade de análise de todo o processo em tempo útil.



I.II – Das subscrições apresentadas para candidatura dos órgãos concelhios da JSD Viseu

A 13 de fevereiro de 2023, através de mensagem de correio eletrónico dirigida à Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional, foi solicitado a este CJN, pelo militante Hugo Tiago Teixeira da Ponte, Vice Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Viseu, militante n.º 246524 e pela militante Maria Ramos Coelho, Secretária da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Viseu e militante n.º 252240 (doravante indicados apenas como “Militantes”), um esclarecimento sobre o número de subscrições necessárias para cumprimento do artigo 4.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento Eleitoral da JSD e sobre saber se a junção de uma subscrição apresentada pelo militante Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria tem validade para cumprimento do mesmo normativo.

Na mesma data, através de mensagem de correio eletrónico dirigida à Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional, foi solicitado a este CJN, pelo militante Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria, militante n.º 235532, que a lista por si apresentada à eleição dos órgãos concelhios da JSD Viseu, fosse aceite com as 11 subscrições apresentadas.

II. Enquadramento Prévio

II.I – Das alegadas irregularidades nos cadernos eleitorais

Para a matéria dos autos, importa atentar nas seguintes considerações da exposição apresentada pelo Militante e do esclarecimento prestado pelos serviços / Secretário-Geral Adjunto do PSD:

A – Exposição apresentada pelo Militante:

1. As eleições para a Concelhia da JSD de Viseu realizam-se no dia **18 de fevereiro de 2023**;

2. São do nosso conhecimento, até à data da presente comunicação, pelo menos duas intenções de candidatura, uma encabeçada pelo militante n° 252241 Paulo Alexandre Dias Cardoso e outra pelo militante n° 235532 Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria;
3. No dia 10 de fevereiro de 2023, às 22:33h, o militante n° 252241 Paulo Alexandre Dias Cardoso, recebe, pelo Presidente de Mesa, Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria militante n° 235532, via e-mail, umas ditas “adendas ao caderno eleitoral”, que se traduziu na **inserção de mais 68 (sessenta e oito) militantes**, cujos os dados nelas constam, deverão ser introduzidos manualmente nos cadernos eleitorais, podendo assim ir votar nas eleições referidas;
4. Nestas ditas “adendas ao caderno eleitoral”, apenas uma apresentava motivo, que passamos a transcrever na íntegra: “O motivo do aditamento prende-se com o facto de a militante ter pago as quotas em 31/01/2023 por Multibanco, tendo o mesmo sido rececionado na Sede Nacional a 31/01/2023, após a emissão do caderno eleitoral. Desta forma a quotização foi regularizada dentro do prazo legal e procede-se ao consequente aditamento no caderno eleitoral”. O militante em causa chama-se Rafael Alexandre Henrique Marques e foi-lhe atribuído o n° de militante 265900. Importa referir, neste ponto, que a quota paga não constitui requisito para legitimidade eleitoral ativa na JSD;
5. O candidato e militante n° 252241 Paulo Alexandre Dias Cardoso, também atual Secretário-Geral da Comissão Política da Concelhia de Viseu da JSD, após confronto com as listagens de Novembro/Dezembro e Janeiro verificou que os militantes, que constavam nas ditas “adendas”, para efeito de integrarem o caderno eleitoral, não cumpriam os requisitos para exercerem o seu direito de voto nas eleições mencionadas no Ponto 1), uma vez que, **não possuem, ainda, 3 meses de militância** (artigo 6º n°5 do Regulamento eleitoral da JSD);
6. Considerando ainda as datas de admissões, pôde o militante n° 252241 Paulo Alexandre Dias Cardoso constatar que **as datas de admissão dos referidos novos militantes aditados não coincidem com as datas de aprovação pela CPS de Viseu do PSD** (artigo 5º n° 3 dos Estatutos do Partido Social Democrata e artigo 2º n°3 do

Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes), devendo, estatutariamente, ser estas as datas que devem constar como data de admissão nas listagens e não outras;

7. Termina, **solicitando ao CJN que retire dos cadernos eleitorais as adendas enviadas, para que não sejam consideradas no caderno eleitoral.**

Foram juntas e analisadas as atas da CPS de Viseu do PSD onde consta a aprovação dos militantes a que respeitam as adendas aos cadernos eleitorais.

B – Esclarecimento dos Serviços / Secretário-Geral Adjunto do PSD:

1. Todas as 74 fichas de candidatura a militante foram **entregues ao Presidente do PSD, Dr. Luís Montenegro, na Assembleia Distrital de Viseu, no dia 12 de novembro de 2022, com vista à assinatura do Presidente do PSD como militante proponente;**
2. As fichas de militantes foram introduzidas pelos serviços em momentos diferentes, por existirem militantes (seis) que já tinham proponente e não seria necessária a assinatura do Presidente do PSD;
3. Estas fichas foram **introduzidas pelos serviços no dia 29 de novembro de 2022, apesar de terem sido recebidas no mesmo dia 12 de novembro de 2022;**
4. As restantes 68 (sessenta e oito) fichas foram **introduzidas em janeiro, altura em que o Presidente do PSD teve disponibilidade para as subscrever na qualidade de proponente;**
5. Os militantes não ficaram com a data de aprovação da CPS, nem da entrada das fichas (12/11/2022) porque o Presidente da CPS de Viseu entrou na APP Gestão de Militantes, tendo intervindo no processo de aprovação;

6. Por algum erro, que os serviços não conseguem clarificar, a respetiva ata da aprovação pela CPS não foi adicionada no sistema pelo utilizador (provavelmente devido a algum erro na anexação do ficheiro);
7. A intervenção desse utilizador no sistema em várias datas, fez com que as datas de admissão não reportassem à data correta de 12.11.2022 ou à data da aprovação da secção que já existiria anteriormente;
8. Neste sentido, foi necessário **proceder à correção da data de Admissão destes 74 militantes para 12.11.2022;**
9. Salvo melhor opinião, o procedimento dos Serviços foi o correto;
10. As propostas de candidatura entregues em mão ao Presidente do Partido, **deram entrada nos serviços no dia 12/11/22;**
11. Numa 1ª análise, e existindo militantes com Proponente, que não o Presidente, foram inseridos no workflow a 29/11;
12. Os restantes militantes como aguardavam a assinatura do Presidente como Proponente, e apenas foram **assinadas por este no dia 10/01/23, os Serviços deram entrada das respetivas candidaturas em workflow nos dias 10 e 11 de Janeiro;**
13. Da análise da ata da CPS de Viseu de 29 de novembro de 2022, verificamos que por lapso dos Serviços não foi adendada aos cadernos eleitorais a candidata a militante Paula Alexandra Martins Correia Pinto Antão (militante nº 265187), inserida no workflow no dia 29/11 e que também continha Proponente, o que terá que ser feito;
14. Da análise da ata da CPS de Viseu de 10 de janeiro de 2023, verificamos igualmente que por lapso dos Serviços não foi adendada aos cadernos eleitorais a candidata a militante Vitalie Rosca (militante nº 265687), inserida no workflow no dia 10/01, correspondente ao conjunto de militantes entregues a 12/11/22, o que terá que ser feito;

15. Da análise da ata da CPS de Viseu de 16 de janeiro de 2023, os Serviços verificaram que por lapso não foi adendado aos cadernos eleitorais o candidato a militante João Daniel Faria Sargo (militante nº 265895), inserido no workflow no dia 11/01, correspondente ao conjunto de militantes entregues a 12/11/22, o que terá que feito;
16. Administrativamente, e **tendo em consideração a entrega em mão no dia 12/11/22 em Assembleia Distrital, para todos os processos de candidatos a militantes que se encontravam completos** (ficha de admissão devidamente preenchida, assinada e acompanhada de cópia de CC) **foi considerada como data de entrada na Sede Nacional o dia 12/11/22**, apesar de terem sido inseridas em momentos diferentes conforme descrito anteriormente (29/11/22; 10/01/23 e 11/01/23);
17. Aquando da inserção em workflow, a CPS foi notificada por email dos processos dos candidatos a militantes, nas datas anteriormente referidas;
18. Assim sendo, face ao exposto, e no estrito cumprimento dos Estatutos e do Regulamento, somos a **manter as referidas adendas e terão ainda, em virtude da análise das atas de suporte aos processos de admissão, conforme já referido, que ser adendados adicionalmente 3 militantes.**

II.II – Das subscrições apresentadas para candidatura dos órgãos concelhios da JSD Viseu

Para a matéria dos autos, importa atentar nas seguintes considerações dos Militantes e do Militante Bruno Faria:

A – Exposição apresentada pelos Militantes:

1. Enquanto membros da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Viseu, recebemos na sede da JSD/PSD Viseu, no dia 11 de fevereiro de 2023, uma **lista candidata à Mesa do Plenário Concelhio da JSD Viseu com 11 (onze) subscrições válidas;**

2. No dia seguinte, 12 de fevereiro de 2023, reuniu a assembleia da mesa do plenário concelhio para efeitos de verificação e aceitação das listas candidatas;
3. No decorrer da reunião, foram suscitadas dúvidas quanto ao número de subscrições necessário para cumprimento do artigo 4º nº 1 alínea c) do Regulamento Eleitoral da JSD;
4. Os Militantes entenderam que o número necessário para dar cumprimento do artigo 4º nº 1 alínea c) do Regulamento Eleitoral da JSD seria **12 subscrições, uma vez que os 5% dos militantes com capacidade eleitoral ativa equivalem a 11,3 militantes.** Para a obtenção deste resultado tiveram em conta as ditas “adendas ao caderno eleitoral” enviadas para o efeito;
5. Confrontado com o facto, o militante Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria, na qualidade de Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, seguiu o entendimento dos Militantes e foi verificado a falta de uma subscrição para o cumprimento artigo 4º nº 1 alínea c) do Regulamento Eleitoral da JSD;
6. O militante Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria, apercebendo-se da falta de uma subscrição para o cumprimento artigo 4º nº 1 alínea c) do Regulamento Eleitoral da JSD, juntou unilateralmente mais uma subscrição que obteve no momento, numa folha de subscrições anteriormente assinada pelos membros da mesa no ato da receção das outras subscrições;

Terminam os Militantes, solicitando os seguintes esclarecimentos:

- No seguimento do processo eleitoral em curso na concelhia de Viseu da JSD, para efeitos do cumprimento do regulamento Eleitoral da JSD, qual o número de subscrições necessárias para cumprimento do artigo 4º nº 1 alínea c) do Regulamento Eleitoral da JSD?
- A subscrição acrescentada pelo militante nº 235532, Bruno Alexandre Pereira Ferreira Faria, na qualidade de Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, no dia 12 de fevereiro de 2023 em sede de assembleia de Mesa do Plenário Concelhio, tem validade para o efeito de cumprimento do artigo 4º nº 1 alínea c) do Regulamento Eleitoral da JSD?

B – Exposição apresentada pelo militante Bruno Faria:



Contesta a decisão da Mesa do Plenário da JSD Viseu, de recusa na aceitação da lista encabeçada por si às eleições de dia 18 de fevereiro de 2023, com os seguintes fundamentos:

1. A **recusa teve como base, o facto matematicamente errado, de que seriam necessárias 12 subscrições mínimas** para, de acordo com os cadernos eleitorais, validar a sua aceitação;
2. De acordo com o regulamento eleitoral da JSD, no seu artigo 4º., ponto 1, alínea c, as candidaturas devem *“ser subscritas por 5% de militantes, até um máximo de 20 subscrições, com capacidade eleitoral ativa”*;
3. Com base no ponto anterior, num universo eleitoral de **226 militantes com capacidade ativa, os 5% que o regulamento refere é de 11,3**;
4. De acordo com a lei do arredondamento matemático, em que: *“se eliminam algarismos de menor significância em relação a um número real de acordo com determinadas regras onde, se for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação”*, o valor anteriormente calculado de 11,3, será naturalmente arredondado para 11;
5. Pese embora a al. c), do n.º 1, art. 4.º não faça referência expressa ao arredondamento às unidades, a mencionada norma deverá ser interpretada por referência aos princípios gerais da interpretação jurídica e ao artigo 9.º do Código Civil;
6. Sendo dois destes princípios a inserção sistemática e a unidade e coerência do sistema, há que convocar o número 7 do mesmo artigo, que por sua vez dispõe expressamente no sentido de fazer operar o arredondamento *“para a unidade mais próxima”*;
7. Neste sentido, outra coisa não se pode concluir senão que o intuito do legislador era fazer valer este critério para todo o conjunto das normas contidas naquele artigo, e que o mesmo subjaz também à interpretação da alínea f) do n.º 1, devendo o número de subscrições ser arredondado à unidade mais próxima, in casu, 11.



Termina, requerendo a aceitação da lista candidata às eleições dos órgãos concelhos da JSD de Viseu, com as 11 subscrições mínimas apresentadas e declaradas válidas pela Mesa do Plenário.

Competência.

Relativamente às questões colocadas tem competência, segundo a alínea a) do art. 45.º dos Estatutos, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) para *apreciar a legalidade de atuação dos órgãos da JSD, podendo, oficiosamente ou mediante impugnação, anular qualquer ato contrário à Lei, aos Estatutos ou aos Regulamentos.*

Decisão.

Relativamente às questões colocadas temos a dizer o seguinte:

Dos arredondamentos

1.º

Como já várias vezes nos deparámos os Estatutos da JSD são extremamente lacunosos, pelo que é impossível ao CJN, sob pena de ilegitimamente condicionar a atividade interna, ter pronúncia sobre os casos concretos que não seja de aplicar o princípio de que aquilo que não é expressamente proibido, é (tendencialmente) permitido - e não ao contrário.

2.º

Pelo que, somos do princípio de que havendo duas normas contrárias, deverá sempre aplicar-se aquela que mais beneficia o visado, sob pena de seleção de critério para o qual este CJN não possui prerrogativa.

3.º

Assim, prevê a alínea c) do número 1 do artigo 4 do Regulamento Eleitoral da JSD que as listas candidatas têm de ser *subscritas por 5% de militantes, até um máximo de 20 subscrições, com capacidade eleitoral ativa.*

4.º

Mais nada se prevendo relativamente a critérios de densificação, materialização e de operacionalização prática do limite mínimo de subscrição de 5% de militantes e, bem assim, o estabelecimento de uma regra de arredondamento.

5.º

Apreciando, face ao concreto número de candidatos constante do universo eleitoral, pode não ser possível - como é, de resto, o caso - obter um número inteiro correspondente àquela percentagem de 5%, deverá o arredondamento ser feito por excesso, havendo, por isso a necessidade de se arredondar ao número inteiro imediato superior.

6.º

Não tendo para o efeito se elegido a “unidade mais próxima” como critério de arredondamento, e não tendo de igual modo qualquer correspondência verbal na letra da lei a interpretação ora aventada pelo reclamante, no sentido de que o arredondamento se tem de fazer para a unidade mais próxima.

7.º

De facto, se o legislador assim o quisesse, teria, obviamente, sabido expressar tal pensamento e vontade de modo claro e exposto, mencionado a “unidade mais próxima”, em detrimento do vazio legal.

8.º

Presumindo, de acordo com os critérios já expostos, que o legislador “soube exprimir o seu pensamento em termos adequados”, só pode concluir-se que o arredondamento por excesso materializa, ele próprio, o critério para o achamento da representatividade mínima de 5%, constituído um *plus* relativamente ao mínimo de 5%, ainda que, por força da sua aplicação, tal redunde numa percentagem real superior.

9.º

Pode, por conseguinte, dizer-se que a percentagem de 5% não é cumprida, posto que, juridicamente, o critério não eleito pelo legislador para a sua concretização nos casos em

que, matematicamente ela não redonda num número inteiro, permite, ele próprio, que a representatividade mínima se alcance por excesso, ainda que se ultrapasse aquela percentagem em termos matemáticos.

10.º

Porém, e relativamente ao caso concreto, não podemos deixar de observar o disposto nos números 1 e 2 do artigo 5.º dos Regulamento Eleitoral da JSD.

11.º

Ora, aquela disposição, em ambos os números, nomina, sem excluir, algumas irregularidades sanáveis e outras não sanáveis, sem se pronunciando, porém, relativamente à questão ora em crise.

12.º

Genericamente apreciando, não somos do entendimento que a falta de subscrições seja suscetível de enquadrar uma irregularidade sanável, porquanto deve a lista proponente ser diligente e criteriosa na preparação e cumprimento dos preceitos legais.

13.º

Sucedem, porém, que, perante falta de entendimento anterior relativamente a esta matéria e a critério oficialmente escrito, tantas vezes entendido e estabelecido pelos diferentes sujeitos face ao que lhes parece natural ou conveniente em relação à realidade específica, temos como não intencional o incumprimento do requisito mínimo de subscrições.

14.º

Pelo que, e **relativamente ao caso em apreço**, ainda que o arredondamento tenha sido mal determinado, não se cumprindo assim com número mínimo de subscrições, nos encontramos perante uma irregularidade inominada, **devendo por isso o Presidente de Mesa proferir despacho para querendo a lista visada supra a irregularidade.**

Das adendas aos cadernos eleitorais

15.º

Apreciando a factualidade trazida ao processo, somos do entender que foram entregues, no dia 12 de novembro de 2022, ao Presidente do PSD Dr. Luís Montenegro, 74 fichas de inscrição para que este apusesse assinatura enquanto proponente.

16.º

†

Tendo 6 dessas fichas sido introduzidas no sistema no p.p. 29 de novembro, e as restantes 68 durante o mês de janeiro p.p.

17.º

Ora, de acordo com o número 5 do artigo 2.º do Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes, e como tal referido pelo companheiro Ricardo Carvalho, dispõe a CPS de um prazo de 30 dias, contado da data da receção do boletim ou do registo da candidatura no *workflow* para deliberar sobre a candidatura e comunicar a sua decisão ao Secretário-Geral.

18.º

Mais prevendo o n.º 7 do mesmo preceito que se a Comissão Política de Secção não se pronunciar sobre a candidatura no prazo estabelecido, a candidatura é tacitamente deferida e o candidato é considerado admitido.

19.º

Apreciando, devem-se considerar-se recebidas as fichas que tendo sido entregues ao Presidente do PSD, vieram mais tarde a ser assinadas por aquele e por isso ser considerada a data de 12 de novembro de 2022 como a data de entrada na sede.

20.º

Assim, e tendo a CPS de Viseu intervindo extemporaneamente, devem as mesmas candidaturas ser aceites tacitamente, ao abrigo do número 7 do artigo 2.º e em conjugação com os números 3 e 5 do artigo 5.º do visado Regulamento.

21.º

Pelo que, deve o Secretário-Geral da JSD oficialiar junto do PSD a emissão dos cadernos eleitorais com referência ao pretérito dia 18 de fevereiro de 2023. Velando

pelo saneamento de todas as irregularidades suscitadas por aquele Secretário-Geral Adjunto do PSD.

22.º

Mais deve a Mesa do Plenário Concelhio convocar e agendar o ato eleitoral suspenso, nos termos anteriormente estabelecidos, tendo para o efeito até ao dia 1 de abril de 2023.

É esta a nossa decisão

Informa-se que,

Este parecer foi redigido pelos conselheiros,

Inês Varajão Borges, militante n.º 215147;

Sara Chiolas Mesquita, militante n.º 233053

João Pedro Gomes Vassal, militante n.º 248603;

Notifique-se,

- i. Os requerentes;
- ii. O Secretário-Geral, para:
 - a. Conhecimento e cumprimento,
 - b. Envio para as partes implicadas no processo eleitoral ora em crise,
 - c. Publicação no Povo Livre.

O Conselho de Jurisdição Nacional

